

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 304

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 9 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 212, que autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao engenheiro Pedro Pereira de Andrade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.157, que approva a reforma dos estatutos da Companhia de Lacticínios.

Mensagem de Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 31 de outubro ultimo e 4 e 5 do corrente, da Directoria da Justiça—Decreto de 7 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Indústria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 31 de outubro ultimo

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Expediente de 6, e 7 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Contencioso—Expediente de 8, 10, 11 e 15 de outubro ultimo, da Directoria de Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 7 e expediente de 6 do corrente,

Ministerio da Guerra—Portarias de 7 do corrente.

Ministerio da Indústria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Indústria—Portaria de 8 e expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expedientes de 8 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 7 e 8 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística—Expediente de 7 do corrente, da Directoria da Instrução—Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 7 do corrente, da Sub-Directoriam do Patrimonio.

SECCAO JUDICIARIA:

Actas das camaras criminal e reunidas da Corte de Appellação.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

12ª Protoria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco Hypothecario do Brazil.

Balanco do Banco da Republica do Brazil.

ANNUNCIOS.

GILLESPIE.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 312—DE 24 DE OUTUBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao engenheiro Pedro Pereira de Andrade, fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas do Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a conceder a Pedro Pereira de Andrade, engenheiro de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de outubro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.157—DE 4 DE NOVEMBRO DE 1895

Approva a reforma dos estatutos da Companhia de Lacticínios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Lacticínios, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a reforma dos estatutos da Companhia de Lacticínios, de accordo com as alterações votadas em assembléa geral de accionistas de 29 de agosto ultimo, mediante o cumprimento das formalidades exigidas pelo art. 91 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Capital Federal, 4 de novembro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE LACTICINIOS

Aos 29 dias do mez de agosto de 1895, presentes no escriptorio da companhia, ás 12 horas da tarde, accionistas possuidores de 1.670 acções, o Sr. presidente da companhia declara representado o capital exigido por lei e indica para presidir a sessão o Sr. Caetano Gaspar da Silva, que, accedido pelos presentes, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Armindo Gomes Brandão e A. de Lima Junior.

Organizada a mesa, verificados os poderes das procurações, o livro de presenças e observadas todas as exigencias da lei, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão extraordinaria de 11 de dezembro de 1893.

Passando aos motivos da presente convocação, o Sr. presidente diz que está sobre a mesa uma proposta do Sr. Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, pela qual transfere a companhia os seus direitos de incorporador e os do Sr. Carlos Baptista de Castro, de quem é cessionario, mediante condições que os Srs. accionistas vão conhecer pela leitura da proposta.

Sobre essa proposta o Sr. presidente da companhia remetteu a mesa o seu parecer escripto, com o qual os Srs. membros do conselho fiscal concordaram.

São lidos esses documentos.

Pedem algumas explicações os Srs. Carlos Passos e Dr. João Gualberto Teixeira de Carvalho.

O Sr. presidente da companhia, reportando-se ao seu parecer escripto, demonstra as vantagens da proposta, não querendo, porém, que os Srs. accionistas resolvam sem examinarem pelos livros da companhia os dados de que se serviu para formar esta opinião.

O Sr. Dr. João Gualberto Teixeira de Carvalho diz parecer-lhe inutil esse exame de livros, porque, além da confiança que lhe merece o digno presidente da companhia, o conselho fiscal, credor de igual confiança, subscreveu e aceitou o seu parecer. Julga o assumpto esclarecido e dará o seu voto á proposta, alterada de accordo com as indicações do Sr. presidente da companhia; mas, tratando-se de assumpto que carece ser resolvido com a responsabilidade da assembléa, propõe que esta aclame tres accionistas para exami-

narem as vantagens da proposta. Já declarou que a accção e por isso pensa que pôde fazer essa indicação sem que preça que não confia no que disse o Sr. presidente da companhia. Aceita a indicação, são aclamados os senhores

João de Borba Fagundes.
Armindo Gomes Brandão.
Carlos Teixeira dos Passos.

O Sr. presidente suspende a sessão para que os Srs. delegados da assembléa possam desempenhar o mandato e a elles entrega os papeis referentes.

A 1 hora da tarde é reaberta a sessão e dada a palavra ao Sr. João de Borba Fagundes, que lê o seguinte parecer:

«Os abaixo assignados, commissionedos pela assembléa geral extraordinaria da Companhia de Lacticínios para examinarem as vantagens da proposta dos Srs. incorporadores da companhia, são de parecer:

que a proposta é vantajosa;

que fique a directoria autorizada a adquirir para a companhia os direitos que os incorporadores teem nos lucros liquidos;

que semestralmente sejam retiradas dos lucros liquidos as quantias necessarias á amortisação desse compromisso até completa liquidação;

que fique autorizada a directoria a estabelecer no contracto as condições precisas, assim como as quotas de pagamentos subordinadas em cada semestre aos limites dos lucros liquidos, podendo dispor da totalidade destes, si convier abreviar o pagamento.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1895.—João de Borba Fagundes.—Carlos Teixeira dos Passos.—Armindo Gomes Brandão.»

Posto em discussão, este parecer é approvado unanimemente.

O Sr. presidente declara que vai mandar ler o projecto de reforma dos estatutos, precedido do seguinte parecer:

«O conselho fiscal da Companhia de Lacticínios julga que o projecto de reforma dos estatutos, apresentado pela directoria da companhia, está em condições de ser accedido.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1895.—Caetano Gaspar da Silva.—Antonio Carneiro Santiago Junior.—Dr. Alfredo Couto.»

A directoria da Companhia de Lacticínios sujeita á deliberação dos Srs. accionistas as seguintes modificações dos estatutos da companhia, organisadas em virtude da autorisação da assembléa geral de 5 de setembro de 1894.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1895.—Dr. Alvaro de Castro Graça.—Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes.

CAPITULO I

- Art. 1.º O actual art. 1.º.
Art. 2.º O actual art. 2.º.
Art. 3.º O actual art. 3.º.
Art. 4.º O capital social é de 320.000\$ — trescentos e vinte contos de réis — representado por 1.600 — mil e seiscentas — acções integralizadas do valor de 200\$ — duzentos mil réis — cada uma, nominativas ou ao portador.
Art. 5.º O actual art. 6.º.
Art. 6.º O actual art. 9.º.

CAPITULO II

Art. 7.º A companhia é administrada por dous directores, presidente e director-geral, eleitos pela assembléa geral ordinaria para

os respectivos cargos, pelo prazo de seis annos, podendo ser reeleitos.

A eleição se fará por escrutinio secreto e maioria relativa de votos, procedendo-se, em caso de empate, a novo escrutinio e reproduzindo-se o empate decidirá a sorte.

Paragrapho unico. Os directores exercerão os seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Art. 8.º Compete á directoria:

§ 1.º O actual § 1º do art. 11.

§ 2.º O actual § 2º do art. 11.

§ 3.º O actual § 3º do art. 11.

§ 4.º Fixar no fim de cada anno o dividendo a distribuir, ouvindo o conselho fiscal.

§ 5.º Escolher o banco onde devem ser depositadas as rendas da companhia.

§ 6.º Representar a companhia, por seu presidente, para o que lhe são conferidos illimitados poderes, inclusive os especiaes necessarios em direito para transigir em juizo ou fóra d'elle e para a gestão dos negocios da companhia.

§ 7.º O actual paragrapho do art. 11

Art. 9.º Compete ao presidente, além dos deveres inherentes ao cargo:

§ 1º, cumprir fielmente estes estatutos e as resoluções da directoria;

§ 2º, representar a companhia em todas as suas relações officiaes ou particulares ou em quaesquer pleitos judicarios;

§ 3º, presidir as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias;

§ 4º, convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias indicadas por estes estatutos ou pelo conselho fiscal ou pelos accionistas;

§ 5º, nomear e demittir todos os empregados da companhia, marcando-lhes os respectivo ordenados, deveres e attribuições;

§ 6º, assignar as lettras, cheques ou recibos da companhia;

§ 7º, arrecadar as rendas da companhia, effectuar os pagamentos devidos, recolher o saldo dellas ao banco determinado pela directoria;

§ 8º, ter sobre sua guarda e responsabilidade a caixa e a escripturação da companhia;

Art. 10. Ao director geral compete a administração de todos os negocios da companhia no estado de Minas Geraes, exercendo, naquelle estado, iguaes attribuições ás que são conferidas ao presidente pelo art. 9º, §§ 2º, 5º, 6º e 7º.

Art. 11. Qualquer resolução da directoria se tornará exequivel quando ambos os directores estejam de accordo. No caso de divergencia será reunido o conselho fiscal, representado pelo menos por dous membros e, em conjuncto com a directoria, se adoptará o que for vencido, tendo, neste caso, o dito conselho voto deliberativo.

Art. 12. No caso de impedimento de qualquer director, por mais de 30 dias, será substituido por qualquer accionista proposto pelo director em exercicio e acceito pelo conselho fiscal.

E quando por motivo de renuncia, fallecimento ou interdicção legal de algum director se verificar vaga na directoria, o director em exercicio nomeará, de accordo com o conselho fiscal, um accionista para preencher a vaga até á primeira reunião da assembléa geral, a qual elegerá novo director, que exercerá o mandato até a época fixada para a eleição da nova directoria.

Art. 13. O actual art. 15.

Art. 14. Cada director terá o vencimento mensal de oitocentos mil réis —800\$000.

CAPITULO III

Art. 15. O actual art. 17.

Art. 16. A assembléa geral ordinaria annualmente resolverá sobre a remuneração do conselho fiscal, cujo mandanto houver expirado.

CAPITULO IV

Art. 17. O actual art. 18.

a) O actual paragrapho a) do art. 18.

b) O actual paragrapho b) do art. 18.

c) O resto, si houver, constituirá uma conta de reserva especial até 50% do capital realisado.

Art. 18. O actual art. 19.

Art. 19. O actual art. 20.

CAPITULO V

Art. 20. O actual art. 21.

§ 1.º O actual § 1º do art. 21.

§ 2.º Eleger de seis em seis annos a directoria e annualmente o conselho fiscal.

§ 3.º O actual § 3º do art. 21.

§ 4.º O actual § 4º do art. 21.

§ 5.º O actual § 5º do art. 21.

Art. 21. O actual art. 22.

Art. 22. O actual art. 24.

Paragrapho unico. Só poderão deliberar nessas assembléas os accionistas cujas acções estejam, com antecedencia, pelo menos de 30 dias, inscriptas nos registros da companhia.

Si as acções forem convertidas ao portador, o accionista possuidor terá de depositar-as nos cofres da companhia com antecedencia de 15 dias, para ser admittido a deliberar nas assembléas.

Art. 23. O actual art. 25.

Art. 24. O actual art. 26.

Art. 25. Em regra geral, nas votações decide a maioria absoluta de votos presentes, contando-se um voto por grupo completo de cinco acções, até 40 votos, maximo de que um accionista poderá dispor, qualquer que seja o numero de acções que represente por si ou por outrem.

Paragrapho unico. O actual paragrapho unico do art. 27.

Art. 26. O actual art. 28.

Art. 27. O actual art. 29.

Art. 28. As sessões da assembléa geral serão presididas pelo presidente da companhia.

Paragrapho unico. Quando este excuse-se de exercer esta attribuição, a assembléa acclamará ou elegerá um accionista para presidir a reunião, o qual escolherá dous secretarios.

Art. 29. O actual art. 31.

Art. 30. O actual art. 32.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declara em discussão artigo por artigo do projecto.

O Sr. Dr. Alfredo Couto propõe que a discussão e votação sejam englobamente de todo o projecto, o que é acceito pela assembléa.

O Sr. João de Borba Fagundes diz que o projecto supprime o art. 18 lettra c, dos actuaes estatutos.

E esse artigo trata dos direitos dos incorporadores e como estes não fizeram cessão dellas, nem sabamos o que resolveram a respeito, porque a assembléa acceito a proposta, mas estabeleceu modo diverso de pagamento, do que o pedido por elles, propõe que seja restabelecido o dito artigo lettra c, para que não pareça que a assembléa dispõe de direitos de terceiros sem consultal-os.

O Sr. Carlos Teixeira dos Passos diz que certamente os Srs. incorporadores comprehenderão que o modo de pagamento estabelecido pela assembléa é o unico de accordo com a lei e, por isso, não farão objecções.

O Sr. Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes diz que, na sua qualidade de incorporador representante da proposta, absteve-se de tomar parte nas deliberações desta assembléa e, si agora toma a attenção della, é para declarar que acceita o deliberado e está prompto a concluir essa transacção.

Submettido á votação, o projecto de reforma dos estatutos é approvado unanimemente,

E não havendo outros assumptos, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a esperarem que seja lavrada a acta da sessão, que, depois de feita, é lida e unanimemente approvada.

(Seguem-se as assignaturas).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—2ª secção—N. 312—Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativamente á concessão feita a Richard J. Reidy para estabelecer communicação telegraphica, por meio de um cabo sub fluvial, entre as capitães dos estados do Pará e Amazonas.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. presidente do Senado Federal — Em resposta á mensagem que me dirigistes em 31 do mez proximo findo, communicando ter o Senado resolvido, a requerimento de um dos membros, serem solicitadas do governo informações relativas á concurrencia publica para o assentamento de um cabo sub-fluvial telegraphico entre Belém e Manaós, passo ás vossas mãos a exrosição e documentos juntos, que me apresentou a esse respeito o ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 7 de novembro de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica —Pelo decreto legislativo n. 267, de 20 de dezembro de 1894, foi o governo autorizado a contractar com Richard J. Reidy, ou com quem melhores vantagens offerecesse, o assentamento de um cabo sub-fluvial telegraphico entre as capitães dos estados do Pará e Amazonas.

A Directoria Geral de Obras Publicas, desta secretaria de Estado, abriu concurrencia para a execução daquelle serviço, por edital de 22 de janeiro do corrente anno, publicado a paginas 388 e 389 do n. 24 do *Diario Official*, sendo essa publicação muitas vezes reproduzida.

Em 6 de março, dia marcado para a abertura das propostas, uma unica se apresentou, assignada pelo proprio Richard J. Reidy, indicado no decreto legislativo.

E como essa proposta, de que junto uma cópia, se achasse de accordo com a lettra do edital, por decreto n. 2.000, de 2 de abril ultimo, foi feita a concessão ao mesmo Reidy.

Com a presente exposição e os documentos mencionados, julgo satisfazer á mensagem que vos dirigiu o Senado em 31 do mez proximo findo.

Capital Federal, 7 de novembro de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 de outubro findo, foram reformados, de conformidade com o art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Itaguahy, no estado do Rio de Janeiro.

Nos mesmos postos:

Os capitães Antonio Roberto Fernandes, José Joaquim de Moura Brito, Manoel Pereira Dias, Lauriano Nunes de Figueiredo e Ponciano Gomes de Noronha.

O tenente, Joaquim Pereira Leite.

O alferes, Galdino Ferreira Dias.

—Por outros de 4 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Agua Preta

29º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, Pedro Veloso de Albuquerque.

Estado-maior—Major fiscal, Francisco Celestino Callado.

Capitão-ajudante, o tenente Tiburtino Dias Fernaudes;

Tenente-secretario, o alferes Paulino Velloso de Albuquerque;

Tenente-quartel-mestre, o alferes José Fortunato de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Verissimo do Rego Barros Filho;

Tenentes, Bartholomeu Generoso Callado e o alferes Pedro Esperidião do Rego Barros; Alferes, Antonio Monteiro de Gusmão e Antonio Felix Pereira Junior.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Barros Lins;

Tenente, Antonio Martins de Albuquerque; Alferes Antonio de Azevedo Callado e Ursucino de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Herculano Ferreira Costa;

Tenente José Lucio de Carvalho;

Alferes, José Fortunato Tito de Lima e Genuino Pessoa de Mello.

4ª companhia — Capitão, Feliciano do Rosario Lins;

Tenente, Joaquim Pinto de Araujo Me-deiros;

Alferes, Odilon Pereira de Mello e Ernesto Gelasio Ramos.

— Foram aggregados aos respectivos estados-maiores dos commandos superiores e dos corpos os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Caeteté

89º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Sabino Pedro Lobo.

Comarca de Condeúba

Commando superior

Coronel-commandante-superior, Herculano de Moura e Albuquerque.

137º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, João Paulo Moreira.

168º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Francisco Soares de Andrade.

Comarca de Monte Alto

Commando Superior

Estado-maior—Major-secretario-geral, Francisco Pereira Castro.

92º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Francisco Teixeira de Araujo.

108º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Sebastião Cardoso dos Santos.

109º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Hermenegildo Cardoso de Souza.

24º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Pedro Rodrigues.

22º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, Lucio de Souza Pinto.

— Foi declarado subsistente o decreto de 30 de maio ultimo, que nomeou officiaes para o 43º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Agua Preta, no estado de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 30 de setembro proximo findo, que annullou as referidas nomeações.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 30 de setembro ultimo, na parte em que nomeou officiaes para o 43º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Agua Preta, no estado de Pernambuco, e constantes da relação que acompanhou o referido decreto.

— Por outros de 5 do referido

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Pomba

51º regimento de cavallaria

3º esquadrão—Capitão, Francisco da Costa Valerio.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Monte Alto

Commando superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Balbino Gabriel de Araujo Cahyba;

Majores ajudantes de ordens, Francisco de Vasconcellos Castro, Manoel Alves Normanha, Aristides Costa Mont'Alvão e Innocencio Antonio de Oliveira;

Major secretario-geral, Octaviano Hercilio de Lellis;

Major quartel-mestre, Thimoteo Alvos de Oliveira;

Major cirurgião-mór, João Pereira da Costa.

92º batalhão de infantaria

Tenente-coronel - commandante, o major Gustavo de Souza Lima.

Estado-maior — Major-fiscal, José Pereira Ziquinha.

108º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Pedro Castro.

Estado-maior — Major-fiscal, Augusto Pereira da Silva Castro.

109º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Candido Xavier.

Estado-maior — Major-fiscal, Enjacio de Souza Castro.

232º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Marques de Almeida.

Estado-maior—Major-fiscal, Crescencio Prospero de Freitas;

Capitão-ajudante, Manoel Cesar da Luz;

Tenente-secretario, Geminiano de Brito Goudin;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Joaquim Dourado;

Capitão-cirurgião, Cyro Ribeiro de Magalhães.

1ª companhia—Capitão, Pedro Alexandrino de Almeida;

Tenente, Joaquim José da Silva Ribeiro;

Alferes, Manoel Ferreira Marques.

2ª companhia — Capitão, José Pereira da Silva;

Tenente, Antonio Guedes;

Alferes, Francisco Rodrigues da Silva;

3ª companhia—Capitão, Porphirio Ribeiro de Magalhães;

Tenente, Gasparino Pereira da Silva;

Alferes, Antonio de Leão e Silva.

4ª companhia—Capitão, Bralio José Freire;

Tenente, Antonio Carvalho da Fonseca

Alferes, Antonio Marcellino das Neves.

24º batalhão da reserva

Tenente-coronel - commandante, Bernardo Pereira Pinto.

Estado-maior—Major-fiscal, Zeferino Botelho de Andrade;

Capitão-ajudante, o tenente Juvencio de Almeida Pina.

22º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, José Dias Laranjeira.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Luiz de Figueiredo.

Comarca de Minas do Rio de Contas

9º corpo de cavallaria.

Estado maior—Major-fiscal, Fulgencio Antonio da Silva.

77º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Gil Jacarandá Cambuhy.

Comarca da Feira de Sant'Anna

229º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, João Manoel Amancio.

Estado-maior — Major-fiscal, Florentino Pinto da Silva;

Capitão-ajudante, Martiniano Lopes da Silva;

Tenente-secretario, Salustiano José da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Aristides Gedraes de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Victoriano Lopes da Silva.

1ª companhia—Capitão, João Daniel Lopes;

Tenente, Manoel André de Souza Pinto;

Alferes, Antonio Joaquim Ramos de Almeida e José Cedraes de Oliveira Filho.

2ª companhia—Capitão, Elpidio Amancio da Cunha;

Tenente, José Ferreira da Silva;

Alferes, Thomaz Nery de Amorim e José Rodrigues Lima.

3ª companhia — Capitão, Vicente Feliciano de Oliveira;

Tenente, Joaquim Calixto da Cunha;

Alferes, Luiz dos Santos Moreira e João Francisco Xavier.

4ª companhia—Capitão, Juvencio Tavares da Silva Carneiro;

Tenente, Pedro Ferreira Borges;

Alferes Basilio da Silva Carneiro e José Innocencio de Carvalho.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Monte Alegre

79º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Francisco Joaquim de Freitas;

Tenente-secretario, Raymundo Braga de Assumpção;

Capitão-cirurgião, Raymundo Nonato Corrêa de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Furtado da Rocha;

Tenentes, Thomaz de Aquino da Fonseca e Olympio Augusto Vespasiano de Miranda;

Alferes, Pedro Pereira de Vasconcellos Leão, José Antonio Barbosa e Antonio Escholastico de Carvalho Pires.

2ª companhia — Capitão, Felipe Miranda de Souza Serrão;

Tenentes, Martinho Feliciano da Fonseca e Raymundo Auzier dos Reis;

Alferes, Manoel Duarte Ribeiro Pinto, Belarmino de Jesus Abreue Guilherme de Souza Rodrigues.

3ª companhia — Capitão, Manoel Caldeira de Abreu;

Tenentes, Felipe Francisco Jardim e José Motta Pereira dos Santos;

Alferes, Cypriano Corrêa Lins, Manoel Ayres de Miranda e Joaquim Antonio de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Francisco da Costa Abreu.

Tenentes, Francisco da Fonseca Pires o Gustavo Antonio Dias;

Alferes, Feliciano Ferreira Pinho, João Evangelista da Silva e Francisco Maria de Souza.

Directoria da Instrucção

Por decreto de 7 do corrente mez, foi concedido ao lente substituto da faculdade de medicina desta capital Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos, o acrescimo de 5% de seus vencimentos de accordo com o art. 295 do codigo approved por decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 31 de outubro ultimo, foi exonerado o engenheiro Aarão Reis do cargo de director geral dos correios, por ter sido nomeado director do Banco da Republica do Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de novembro de 1895

Communicou-se ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, em resposta ao officio de 18 do mez findo que, segundo as informações obtidas, foi voluntario o alistamento de profugos e desertores hespanhoes, com destino a Cuba, os quaes espontaneamente se acolhiam a um indulto do governo de sua nação e permaneceram em liberdade até ao momento do seu embarque, parecendo assim excluída a hypothese de haverem elles accetado a nacionalidade brasileira.

—Pela directoria geral remetteram-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar:

O officio em que o 1º secretario interino do Senado Federal pede ser dispensado de serviço o capitão do 4º batalhão de infantaria, Aristides dos Passos Costa, 1º official da respectiva secretaria.

O requerimento e mais papeis em que José Joaquim Barroso, allegando ser subdito portuguez, pede ser dispensado de prestar serviços é referida milicia.

Directoria do Interior

Adiamento ao expediente novembro de 6
de 1895

Autorisou-se o inspector geral, interino, de Saude dos Portos a despendar a quantia de 6:921\$970 com a aquisição de diversos artigos necessarios ás lanchas das visitas sanitarias interna e externa e aos rebocadores *Fernando Lobo* e *Poula Candido*, conforme os pedidos que acompanham os officios de 23 e 26 de outubro ultimo.

—Declarou-se ao inspector geral interino de Saude dos Portos, em referencia ao officio de 17 de outubro ultimo, que foi designado o medico-auxiliar da inspectoria Dr. Alvaro Lopes da Cruz, afim de servir de ajudante enquanto o inspector geral effectivo se achar no gozo de licença.

Pelo indicado serviço cabe ao mesmo medico auxiliar, além do seu vencimento, uma gratificação igual á differença entre este e o do emprego de ajudante.

Para o respectivo pagamento requisitou-se na presente data ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens.

—Remetteram-se á Secretaria das Reações Exteriores os *boletins* sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro corrente.

Dia 7

Accusou-se o recebimento do officio de 14 de outubro ultimo, no qual o ministro brasileiro em Lisboa informa que fôra alli declarado infocionado de cholera-morbus, desde 28 de setembro findo, o porto de Tetuão e limpos os portos russos da costa asiatica e os do mar de Azoff. —Remetteram-se o officio e os *bolletins* que os acompanham, ao inspector geral interino de Saude dos Portos, para os fins convenientes.

—Autorisou-se o inspector geral, interino, de Saude dos Portos a despendar a quantia de 5:853\$800 com a aquisição de artigos diversos destinados ao lazareto da Ilha Grande, conforme os pedidos que acompanham o officio de 30 de outubro findo.

—Recommendou-se ao inspector geral de Saude dos Portos providencie afim de que o relatório da repartição a seu cargo seja recebido na secretaria de Estado, até ao dia 15 de fevereiro proximo, impreterivelmente, visto que o deste ministerio, relativo ao anno vindouro, deverá ficar prompto e ser effectivamente distribuido por occasião da abertura

das sessões do Congresso Nacional. —Expeditam-se identicos avisos aos directores geraes do Instituto Sanitario Federal e da Assistencia Medico-Legal de Alienados e ao director do Archivo Publico Nacional.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

José Theodoro Nogueira, procurador do pratico Luiz Arthur Masseron, pedindo licença á venda do preparado denominado «Elixir de caroba e herva de bugre.» —Indeferido.

Manoel Teixeira Garcia, pharmaceutico do hospital de Santa Barbara, pedindo uma licença de 30 dias para tratamento da sua saude. —Deferido; passe-se a licença.

Directoria da Instrução

Expediente de 6 de novembro de 1895

Autorisou-se:

O director do Instituto dos Surdos Mudos a encomendar para a Europa o material constante de 2.500 kilogrammas de papelão de Hamburgo e 50 duzias de marroquins de Maynce para o consumo da officina de encadernação no anno proximo, conforme solicitou em officio de 16 do mez findo, cuja despesa deverá correr pela consignação — Material para as officinas — da verba daquelle instituto do futuro exercicio de 1896.

Dia 7

O director da Faculdade de Medicina desta Capital a mandar fornecer ao Laboratorio de Pharmacia varios artigos de drogaria na importancia de 594\$800, conforme solicitou em officio de 29 de outubro proximo findo.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda:

Que, segundo participou o director da faculdade de medicina desta capital, em officio de 31 de outubro ultimo, foi designado, em data de 5, para o logar de interno de clinica obstetrica e gynecologica, o alumno Augusto Torreão Roxo em substituição a Guilherme Augusto de Moura, exonerado a seu pedido.

Que foram consideradas justificadas as quatro faltas que por motivo de molestia deu no mez de outubro findo o guarda da Escola Polytechnica Fortunato José de Freitas.

— Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, que concedeu o acrescimo de 5% dos respectivos vencimentos ao lente daquelle faculdade Dr. Antonio Victorio de Araujo Falcão.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 8 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo os livros de diversas rendas arrecadadas pela Mesa de Rendas de Macahé e diferentes collectorias;

Communicando que deixou-se de dar conhecimento ao collector de S. Fidelis do exame procedido pela Imprensa Nacional nas estampilhas do imposto do fumo, por ter fallecido o collector, conferindo taes estampilhas na importancia e quantidade.

— A Alfandega do Rio de Janeiro communicando que por despacho de 7 do corrente o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto pelos commerciantes Teixeira Pinto & Comp., sobre o despacho da inspectoria dessa alfandega que considerou como vinhos espumosos sujeitos á taxa de 1\$300 por litro, vinhos de cidra que pagam 200 réis por litro.

— A Alfandega do Maranhão, communicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento do recurso interposto pelos commerciantes Ribeiro Gandra & Comp., da decisão que os sujeitou á multa de direitos em dobro por terem classificado como de tecidos de algodão 55 duzias de pares de meias fio de Escocssia.

— A Imprensa Nacional remettendo novamente estampilhas do imposto do fumo, afim de que tenham, destino, a que se refere a ordem n. 131 de 21 de setembro de 1893;

— A Quinta da Bor-Vista recommendando que exerça activa vigilancia sobre a parte dos terrenos pretendida pela empresa de melhoramentos para o prolongamento das linhas de carris de ferro da Ilha das Moças á estação da Mangueira e que traga ao conhecimento do ministerio o inicio de qualquer trabalho.

— A Collectoria da Parahyba Sul communicando terem sido indeferidos os recursos de Jacob Pifano, Felipe Pereira Nunes e Henrique José Dias de Souza, cujas petições não estavam datadas pelos supplicantes.

Dia 10

Expediente do Sr. director

— A Collectoria de Paraty declarando que na arrecadação dos impostos federaes pelas collectorias estaduais, as porcentagens são as mesmas que percebiam os ex-collectores das rendas geraes na forma da legislação em vigor.

— A Prefeitura do Districto Federal devolvendo o processo de aforamento do terreno da praia Formosa transmittido por officio n. 348 de 19 de agosto proximo passado, afim de que sejam harmonisadas algumas de suas peças.

— Ao Laboratorio Nacional de Analyses remettendo a amostra do preparado dos pharmaceuticos—Cezar Santos & Comp., da capital do Pará para que proceda á competente analyse e informe si é sulphato de quinina.

— A Casa da Moeda communicando que providencie no sentido de ser remettida, com a possivel brevidade, á Alfandega de Santa Catharina estampilhas do sello adhesivo no valor de 14:580\$000.

— A alfandega do Ceará, declarando que o Sr. ministro da guerra providenciou para que fossem fornecidas 10 carabinas, 20 patronas com cinturões, 20 sabres, vinte bandoleiras e seis espadas para a força dos guardas.

— A de Santos determinando que informe com brevidade, por que titulo foi demais despendida a importancia de 188\$708 com os fiscaes do imposto do fumo e qual a data das nomeações desses fiscaes.

— A do Rio de Janeiro communicando ter sido indeferida a petição dos terceiros e quartos escripturarios e continuos sobre pagamento do que faltava para completar a quarta parte de seus vencimentos, pela arrecadação dos impostos de exportação do estado de Minas.

Dia 14

Expediente do Sr. director

A Alfandega de Santos remettendo a portaria de licença de José Solon de Mello.

— A Alfandega do Rio de Janeiro, communicando ter sido autorisado o despacho do material destinado ao abastecimento de agua de Juiz de Fora, mediante caução dos respectivos direitos.

— A Prefeitura do Districto Federal pedindo que informe como figura Manoel Ignacio Rosas na procuração passada pelos condminos dos predios ns. 161 e 163 da praia Formosa, do capitão Emiliano de Rosa Senna e si a concessão é de todo o terreno dos predios ou de cinco sextas partes.

Dia 15

Expediente do Sr. ministro

— Ao Congresso Nacional remettendo os papeis relativos á urgente necessidade da aquisição de um predio para funcionar o porto do Cabedello, no estado da Parahyba.

—Ao Ministerio do Exterior, remettendo por cópia o parecer da directoria das rendas sobre a legalisação dos manifestos e conhecimentos da carga dos vapores da Real Companhia de Paquetes de Southampton.

—Ao Ministerio da justiça, remettendo a cópia do parecer do Dr. zelador dos proprios nacionaes relativa ao saneamento dos rios e lagos da Quinta da Boa Vista, afim de tomar-se uma resolução do harmonia com as conveniencias do serviço publico.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas declarando:

Não concordar com o projecto apresentado pela Empreza de Melhoramentos do Brazil por tratar-se de obras em terrenos cedidos pelo Congresso Nacional á irmandade da Candalaria.

Que os decretos legislativos concedendo favores a particulares, estão sujeitos ao selo de 26\$400 de que trata o n. 36, do § 5º da tabella B, do decreto n. 1264, de 11 de fevereiro de 1893.

Directoria do Contencioso

Dia 7 de novembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

N. 119—Sr. ministro da justiça e interior —Tenho a honra de comunicar-vos que foi effectuado pela Alfandega do estado do Rio Grande do Sul, a 24 de maio proximo passado, o recebimento da quantia de 79\$032 da despeza com a desinfecção praticada no lugar norueguense *Chocolate Girl*, segundo a conta que acompanhou o vosso aviso n. 598, de 21 de fevereiro do corrente anno, e que, entretanto, deixou de ser realisa a cobrança da conta enviada tambem com o mesmo aviso, na importancia de 82\$932, da despeza de igual proveniencia feita no patacho dinamarquez *Waterwitch*, por não constar ter elle entrado em porto algum daquelle estado, quando aliás existe na conta declaração de que veiu consignado ao vice-consul em São José do Norte; aguardando a este respeito os precisos esclarecimentos.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—N. 142.—Accusando o recebimento do vosso aviso expedido em data de 8 to mez passado, sob n. 32, em que solicitaes deste ministerio as necessarias ordens, afim de que no Thesouro Federal seja lavrado o termo de cessão de terrenos feita á Estrada de Ferro Central do Brazil pela Companhia Industrial de Sedas e Ramie, na estação de Belém; tenho a dizer-vos que, para ser satisfeita a vossa requisição, é preciso que o Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, conforme se obrigou no additamento ao termo de cessão de 17 de maio ultimo; compareça na Directoria do Contencioso do mesmo thesouro para receber a nota dos documentos indispensaveis á escriptura da cessão, de que se trata.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ao Sr. ministro dos negocios da guerra: N. 126.—Em resposta ao vosso aviso expedido em data de 15 do mez passado, no qual me communicais ter sido concedido ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy João Antonio de Santiago o prazo de 30 dias, para a prestação da respectiva fiança, tenho a declarar-vos que o mesmo almoxarife, em 11 do mez passado, já havia prestado a referida fiança dentro do prazo de 60 dias, anteriormente marcado.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

N. 127.—Reiterando o pedido constante dos avisos deste ministerio n. 81 de 16 de agosto do anno passado, n. 12, de 12 de janeiro do corrente anno e 81 de 15 de julho rogo-vos

que com a precisa urgencia, me declareis em que data foi pelo ministerio a vosso cargo recebida a chave do proprio nacional em Nitheroy denominado —Palacete de S. Domingos— afim de que possa o thesouro proceder á cobrança do arrendamento anteriormente feito com o cidadão João Ignacio Barcellos, e de quem é fiador José Machados.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1895

Dr. José Onofre Muniz Ribeiro.—Pague o imposto de transmissão e os juros da mora.

T. Brosen.—Rectifique-se.

J. L. Belchior & Comp.—Idem.

Alneida & Borges.—Paga a multa, dê-se a licença.

Rocha Ferreira & Comp.—Dê-se.

Leon de Rannes & Comp.—Averbe-se a mudança, sem effeito a multa regulamentar Brando Spolidoro & Comp.—Averbe-se a mudança e rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

Pedro Brando & Irmão.—Averbe-se.

Pedro Brando & Irmão.—Elimine-se.

Joaquim Gornes da Costa Teixeira.—Idem.

Perreira de Couvôa & Gomp.—Idem.

Teixeira Pinto & Comp.—Não ha que deferir.

Companhia de S. Lazro.—Mantenho o despacho de 28 de agosto ultimo.

Leonidia.—Solva a duvida.

Maria Thereza da Motta.—Satisfaça a exigencia.

Antonio Baptista de Araujo & Soares.—Transfira-se.

Gonçalves & Reis.—Idem.

Manoel Gonçalves Fortes.—Idem.

Dr. José Onofre Muniz Ribeiro.—Transfira-se.

Guilhermina Durão Timotheo.—Idem.

Manoel Bittencourt Amarante.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao 3º escripturario da Contadoria da Marinha José Guilherme de Moura, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 6 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os titulos de montepio ns. 97, 98 e 99, relativos aos filhos menores do fallecido escrevente do Commissariado Geral da Armada Antonio José de Souza e Almeida.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordem para que seja a Alfandega da Bahia habilitada com o credito de 960\$ á conta da rubrica.—Reformados —do orçamento em vigor, para attender ao pagamento da consignação mensal de 80\$ feita no mesmo estado pelo machinista de 3ª classe reformado Francisco de Assis Camellier, a contar de janeiro a dezembro do corrente anno.—Communicou-se á Alfandega da Bahia e á Contadoria.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando ter resolvido approvar o termo da despeza lavrado a bordo do cruzador *Parahyba* afim de isentar o commissario de 4ª classe Alfredo Braga Mello da responsabilidade de 75 kilogrammas de bacalhau considerado imprestavel.—Remetteu-se o termo á Contadoria.

Determinando que providencie no sentido de serem postos á disposição do chefe de policia os paizanos Affonso Guedes, José Ribeiro de Almeida e Marcellino Quadros, vindos do Rio da Prata e recolhidos ao quartel do corpo de marinheiros nacionaes.

—A Capitania do Porto do estado do Espirito Santo declarando que, pertencendo o pagamento da quantia de 852\$950, reclamada por João dos Anjos Pinto Raposo, a exercicio financeiro já encerrado, deve o mesmo dirigir á alfandega do referido estado para iniciar o competente processo, de accordo com o decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889.

—A praticagem do Rio Grande do Sul, declarando que por pertencerem a exercicio findo os vencimentos reclamados pelo patrão-mór Miguel Moreira da Silva, compete á alfandega do mesmo estado iniciar o processo para o respectivo pagamento, de accordo com o decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889.

Requerimentos despachados

Commissario de 3ª classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva.—Só o Poder Legislativo poderá por equidade e interpretando o caso da demissão a readmissão do peticionario, mandar pagar-lhe o soldo de 2º tenente, do tempo decorrido de 14 de junho de 1890 a 28 de abril de 1892 em que foi readmittido no quadro e na mesma classe a que pertencia.

Eugenia Maria da Conceição.—Não tem direito ao que requer.

Carlos Perdigão.—A matricula do filho do supplicante só pôde ter logar na época determinada pelo regulamento.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, concedeu-se licença ao marechal reformado do exercito Frederico Cavalcanti de Albuquerque, para residir no estado da Bahia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 8;101\$910, a *The Brazilian Coal Company, Limited* pelo fornecimento de carvão feito á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 2.471):

De 2;700\$, a Manoel dos Santos Pereira pelo serviço de conservação da mesma estrada, no 3º trimestre deste anno (aviso n. 2.472);

De 463\$443, a *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pela illuminação da Directoria Geral de Estatística, no mesmo periodo (aviso n. 2.473);

De 113\$, a F. Briguiet & Comp., pelo fornecimento de livros feitos a esta secretaria, em outubro ultimo (aviso n. 2.474);

De 9;000\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem realizada na linha intermedia, em setembro ultimo, (aviso n. 2.475);

Providencias afim de que na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes seja posta a quantia de 30;000\$ para ser applicada, no actual exercicio, á construcção de uma ponte sobre o rio Verde que ligue o municipio da Boa Vista do Tremedal, naquelle estado ao de Condeuba no da Bahia (aviso n. 2.476).

Transmittindo o balancete das operações realisadas no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 2.477).

Requerimentos despachados

Alexandre Portella Passos, ex-engenheiro de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

ii D. Maria Amelia de Carvalho Sanches, supplicando o abono da pensão que lhe competir pelo fallecimento de seu marido Silvano Sanches, inspector de 3ª classe da repartição geral dos Telegraphos, occorrido em 7 de abril deste anno.—Deferido.

Engenheiro Affonso Carneiro de Oliveira Soares, pedindo permissão para effectuar o pagamento das contribuições do montepio obrigatorio á razão do ordenado que percebia anteriormente como chefe da contabilidade da Estrada Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do 7 de novembro de 1895

Communicou-se ao consul eu Napoles que, por aviso de 4 deste mez, dirigido ao Ministerio da Fazenda, providenciou-se no sentido de ser-lhe paga a importancia de 3:000\$, relativa aos vistos lançados em documentos de emigrantes durante o 4º trimestre de 1894 e 1º e 2º trimestres do presente anno, e que reiteravam se as ordens relativas aos pagamentos anteriores.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 8 do corrente foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos :

De 90 dias, ao amanuense da 4ª divisão do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia Romão Pereira de Souza ;

De 60 dias, ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Constantino Ferreira de Mello

De 90 dias ao ajudante de estação de 1ª classe da mesma estrada José Luiz de Freitas ;

De 60 dias ao conferente de 3ª classe da referida estrada João Vianna Gomes Cabral ;

De dois mezes, em prorrogação, ao ajudante do impressor de bilhetes da 3ª divisão da mencionada estrada Arthur Gonçalves de Oliveira.

Expediente de 7 de novembro de 1895

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado a mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo, sancionando, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, concedendo um anno de licença com ordenado ao engenheiro Pedro Pereira de Andrade, fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

— Prestou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro, informações com referencia á fiscalisação por parte do governo da União, das estradas de ferro no territorio fluminense.

Dia 8

Respondeu-se o officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 18 de outubro findo, no qual propoz a nomeação de Antonio Gonçalves Pereira para o logar de mestre de linha de 1ª classe da dita estrada, declarando, como já se fez no aviso de 24 do referido mez, que a observação 17 do decreto n. 263, de 26 de dezembro de 1894, só cogita dos mestres ou directores de officinas pertencentes á 4ª divisão (locomocão) e não dos mestres de linha que servem perto do pessoal da 5ª divisão (linha e edificios), competindo, portanto, á directoria da estrada a nomeação destes.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 8 de novembro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em solução ao aviso n. 1.222 de 2 de outubro ultimo, cópias das informações prestadas pela Inspectoria Geral das Obras Publicas, relativas á reclamação do commandante do corpo de bombeiros sobre a deficiencia de registro de incendios no edificio da alfandega e melhora do abastecimento interno do mesmo edificio para o caso de sinistros.

— Ao chefe da commissão das obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul, remettendo a portaria de remoção do engenheiro Orlando Corrêa Lopes para o cargo de ajudante de 1ª classe dessa commissão.

Requerimento despachado

Malvino da Silva Reis e Alfredo Augusto Vidal, pedindo uma certidão. — Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

DIRECTORIA OERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 8 do corrente, foi exonerado por exceder do respectivo quadro, o praticante da agencia do correio de Juiz de Fóra, no estado de Minas Geraes, João Climaco Monteiro de Barros.

Expediente de 8 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, remetteu-se :

O requecimento em que o ex-carreiro dos Correios do Ceará Fausto Lopes de Souza pede reintegração ;

O parecer dos medicos que inspecionaram o cidadão Antonio dos Santos Machado Albernaz, porteiro da administração dos Correios do Rio Grande do Norte ;

A folha de ajuda de custo a pagar ao praticante José da Costa Pereira, removido da administração do Pará para a do Districto Federal.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Sul recommendou-se que faça escripturar como ronda eventual da Fazenda Nacional a quantia de 200\$, constante do vale n. 63 emitido em 2 de agosto de 1894 por Ignacio Bento Luiz Ferrer a favor do tenente Emiliano Ferreira Ferro, visto como está prescripto o mesmo vale, na fórma do artigo 164 do regulamento vigente.

—Aos Srs. administradores dos Correios de Alagoas, Parahyba e Paraná foram devolvidas as guias dos sellos nullos recolhidos á casa forte da directoria geral.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria em 7 de novembro de 1895:

Venda de sellos.....	3:725\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:230\$000
Vales nacionaes pagos.....	3:064\$430
Vales internacionaes emitidos.	57\$120

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 6 de novembro de 1895

5ª secção

Foram expedidas 159 malas sendo 9) diarias ; 11 pelo vapor nacional *Athayde*, ás 7 horas, a. m. ; 58 pelo paquete inglez *Danube*, ás 4 horas, p. m.

Foram recebidas 134 malas, 63 malas diarias, 7 pelo paquete inglez *Danube*, ás 8 horas a. m. ; 9 pelo vapor nacional *Itararé*, ás 9 horas a. m. ; 14 pelo paquete allemão *Hohenstanfe*, ás 9 horas e 10 minutos, a. m.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, sendo 156 pelo ramal de S. Paulo ; 125 pelo de Porto Novo ; 234 pela linha do centro ; 31 para os suburbios ; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 569 malas, sendo 116 pelo ramal de S. Paulo ; 147 pelo de Porto Novo ; 122 pela linha do centro ; 40 pelo trem S. 4 ; 144 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Dia 7

5ª secção

Foram expedidas 154 malas, sendo 90 diarias ; 5 pelo paquete italiano *Orione*, para Genova, ás 8 horas a. m. ; 57 pelo allemão *Moewe*, para os portos do sul, ás 9 horas a. m.

1 pelo italiano *Attividá*, para Genova, ás 4 horas p. m. ; 1 pelo vapor dinamarchez *Olaf*, para Buenos Aires, idem.

Foram recebidas 162 malas, sendo 81 diarias ; 81 pelo paquete francez *Chili*, de Bordéos e escalas ás 10 horas e 30 minutos a. m.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, sendo 152 pelo ramal de S. Paulo ; 131 pelo de Porto Novo ; 226 pela linha do centro ; 26 para os suburbios ; 152 por Campos, Cantagallo, e Rio Bonito.

Foram recebidas 516 malas, sendo 134 pelo ramal de S. Paulo ; 120 pelo de Porto Novo ; 108 pela linha do centro ; 22 pelo trem S. 4 ; 132 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 8 de novembro de 1895.— *Cerqueira Braga*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª secção

Expediente de 7 de novembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal remettendo :

O abaixo assignado dos funcionarios desta directoria, pedindo para abrir inquerito sobre as accusações feitas em artigos na *Gazeta de Noticias*, sob o titulo *Reportagem Fluminense* ;

Informações em additamento ao officio de 6 do corrente.

— Officio recebido da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, remettendo as informações olicitadas, afim de serem incluídas no boletim do 3º trimestre do corrente anno.—A' edacção do boletim.

Dia 8

Ao director geral da fazenda municipal, remettendo contas de despesas de prompto pagamento relativas ao mez de outubro findo, na importancia de 355\$300 ; idem das folhas de frequencia do pessoal e a dos auxiliares da inspectoria da matta maritima e pesca, relativas ao mez de outubro findo ; idem duas contas da *A Noticia*, uma na importancia de 357\$200 e outra na de 76\$500, de publicação de editaes.

2ª SESSÃO

Expediente de 7 de novembro de 1895

A' Directoria Geral da Fazenda Municipal : Remettendo a quantia de 198\$, producto das nhumações feitas no cemiterio municipal do Realengo, 29 districto de Campo Grande, durante o mez de outubro findo.

Declarando que, por decreto de hontem, foi nomeado guarda municipal, com exercicio no districto de Inhauma o cidadão Domin-Domingos Gomes de Oliveira ;

—A' agencia da Prefeitura no districto da Gloria requisitando informações sobre o funcionamento sem licença de uma casa commercial daquelle districto.

— Officios recebidos :

Da directoria do cemiterio municipal do Realengo, 2º districto do Campo Grande, remettendo a quantia de 198\$, producto das inhumações feitas naquelle cemiterio durante o mez de outubro findo.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Da agencia da Prefeitura no districto do Sacramento, solicitando diversos objectos para o expediente daquelle agencia.—Organise-se pedido.

Da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, communicando, funcionario sem licença, um estabelecimento no districto da Gloria.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Da agencia da Prefeitura no districto do Espirito Santo, solicitando pastilhas de strychnina para extincção de cães.—A' 2ª secção.

Da do 2º districto do Engenho Novo:
Remettendo um edital afim de ser publicado no *Diario Official*.—A' 2ª secção.

Communicando ter remettido em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º procurador os autos lavrados contra João Esteves e Viuva Silva & Comp.—A' Directoria de Obras.

Respondendo a um officio da Directoria de Obras, relativo a terrenos da rua Wenceslau junto ao n. 11. — A' Directoria de Obras.

Da do districto de Paqueta, sollicitando diversos objetos para o expediente daquela agencia.—Organise-se o pedido.

Da fiscalisação do 3º districto de inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes em 5 e 6 do corrente com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação. — Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido em data de hontem 7 caixas com polvora e 16 ditas com dynamite para consumo da casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de fabrica—Vicente Lucio de Carvalho.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Adicional—Alberto de Almeida & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Taboetas—Corrêa & Lodetti e Socrates Valeriani.—Deferidos, de accordo com a informação. A Directoria de Fazenda.

Baixa de negocio—Secundino de Castro & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Rectificação de lançamento — Victorino Mattos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculo terrestre—Costa Martins & Tavares.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Rosa Ronitz.—Como requer, passando recibo.

Ferreira & Baptista, Henrique Ferreira de Almeida e Queiroz & Comp.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Marcellino Fernandes Teixeira.—A' Directoria de Obras e Viação.

Manoel Soleiro.—A' Directoria de Fazenda.

Seraphim Affonso—Ao agente da prefeitura, no districto de Santa Rita.

Rectificação do expediente de 6 do corrente

Collegio—Candida Vasques da Costa.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Instrucção.

Dia 8

Officios recebidos :

Do Sr. agente do 1º districto do Engenho Novo, requisitando para o serviço dessa agencia o guarda Francisco José de Carvalho Rocha, que se acha ao serviço do 3º districto de inflammaveis.—Officie-se ao fiscal.

Do agente do 2º districto do Engenho Novo communicando o remessa ao Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal de auto lavrado contra o cidadão Albino de Oliveira Lopes.—A' Directoria de Obras ;

Do agente da Prefeitura no districto da Gloria, respondendo ao officio n. 908 de 7 do corrente, referente á casa de torrar café á rua da Lapa d. 25.—Officie-se a Directoria de Hygiene, enviando cópia da informação do agente ;

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, remettendo uma relação dos generos inflammaveis, retirados hontem do trapiche Carvalhaes.—Inteirado, archive-se.

—Officios expedidos :

Ao fiscal do 2º districto de inflammaveis, communicando indeferimento do requerimento de Camillo & Irmão, pedindo relevação de multa.—A' directoria da Fazenda Municipal, identica communicação. — Ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Municipal, identica communicação.

Ao fiscal do 3º districto de inflammaveis, enviando cópia do officio do agente da Prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, sobre a requisição do guarda Francisco José de Carvalho Rocha.

A' directoria de Hygiene e Assistencia Publica, em solução ao officio de 6 do corrente, relativo ao funcionamento sem licença da casa de torrar café da rua da Lapa, enviando por cópia a informação do respectivo agente.

Ao agente da Prefeitura no districto de Jacarepaguá, pedindo de ordem do Dr. prefeito uma relação dos estabelecimentos com qualquer genero de commercio, profissão ou industria, actualmente existentes nesse districto.

Requerimentos despachados

Escritorio — Antonio José de Castro Saldanha. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma — Barbosa Ferreira & Comp. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e de local — Muniz & Ribeiro. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercador ambulante — Angelo Evangelista. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa — Camillo & Irmão. — Indeferido. Façam-se as devidas communicações e archive-se o requerimento.

Almeida & Dias, Arthur Pedro Borges, Castro & Loup, Henrique Simonnard e Secundino de Castro & Comp. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Nogueira & Vieira.— Archive-se.

3ª secção

Expediente de 7 de novembro de 1895

Officios recebidos :

Das agencias da Prefeitura nos districtos da ilha do Governador e 3 de S. José, enviando mappas de nascimentos e casamentos relativos ao mez de outubro findo.—A' 3ª secção para a estatistica respectiva.

De Directoria de Obras e Viacão—N. 1.393—Sr. Dr. Alexandrino Freire do Amaral, director do Interior e Estatistica.— Em satisfação á vossa requisição de n. 54, datada de 5 do corrente, cabe-me remetter vos os dados estatisticos collidos nesta repartição e que respondem ao programma formulado na nota junta.

Approveito a oportunidade para scientificar-vos que na elaboração desse trabalho tornaram-se merecedores de animação e louvor o 2º official Adalberto Frederico Beneck e o amanueuse Alberto Barbosa, empregados de vossa directoria, pelo concurso valioso que prestaram.

Saude e fraternidade.— Dr. *Adolpho José Del Vecchio*.

Dia 8

Officios recebidos :

Das agencias da Prefeitura nos districtos de S. Christovão, Gloria e Irajá enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos relativos ao mez de outubro findo.—A' 3ª secção para a estatistica respectiva.

Directoria de Obras e Viacão

2ª secção

Expediente de 8 de novembro de 1895

Ao Sr. agente de Inhatima, para que seja multado e intimado a retirar os materiaes que depositou na rua Itaquaty e estrada de Santa Cruz o proprietario de um predio que alli está se construindo.

—Ao Sr. agente de Sant'Anna, pedindo informações sobre as obras de um estaleiro que na praça de Santo Christo dos Milagres n. 2, foram realizadas sem licença.

—Ao Sr. agente do Espirito Santo, declarando que deve dirigir-se á Directoria do Interior para o fim de obter os autos impressos de que precisa.

—Ao Sr. Dr. inspector geral das obras publicas, pedindo que seja reposto o calçamento levantado na rua Dr. Lins de Vasconcellos pelos operarios daquela repartição.

—Ao Sr. agente do 2º districto do Engenho Velho, para que intime os proprietarios de predios e terrenos da rua Gonzaga Bastos a lagearem suas testadas.

—Ao Sr. Dr. inspector das obras publicas, pedindo colloração de ralos na rua Dr. Souza Neves, esquina da rua Machado Coelho.

Sub-directoria do Patrimonio

7ª secção

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1895

Januario de Souza Paz, D. America Perciliana da Silva.—Deferidos.

8ª secção

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1895

João Victor Lomba, Luiz de Souza Teixeira, Emilio Hozdt, Antonio da Silveira Goulart e General Manoel Gomes Barros.—Deferidos.

Directoria da Instrucção

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1895

Emilia A. de Mendonça. —Aguarde oportunidade.

Alzira Almerinda de Moura.— Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

75ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1895

Aos 6 dias do mez de novembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, almirante graduado Coelho Netto e general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro.

Eugenio Brazilino do Nascimento, alferes do 15º batalhão de infantaria, accusado de conflicto com paizano. O conselho de guerra julgou-se incompetente por não ser o crime militar. Tomando conhecimento da excepção de competencia, discutida e julgada no conselho de guerra, por não se tratar de crime militar, confirmam a decisão do referido conselho a fis. 33 e 34, e mandam que, archivado o presente processo, seja o réo posto em liberdade.

—Pelo Sr. ministro Souza Carvalho.

Euzebio Antonio da Silva, cabo de esquadra e Pedro Gonçalves dos Santos, soldado, ambos do corpo de transporte, accusados de homicidio e ferimentos. O conselho de guerra absolveu o réo Pedro Gonçalves e condemnou o réo Euzebio Antonio da Silva, como incurso no art. 294, § 2º grão minimo, por ter concorrido a circumstancia atenuante do art. 42 § 9º combinado com art. 63 do Codigo Penal. Foi reformada a sentença para condemnar o réo Pedro dos Santos a dous annos de prisão com trabalho, e o réo Euzebio Antonio da Silva a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763, á vista da prova dos autos, contra os votos dos Srs. ministros marechal Tude Neiva, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho que votaram pela absolvição do réo Euzebio Antonio da Silva.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro.

Plinio Mario de Carvalho, alferes do 14º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação. — Absolvido pelo conselho de guerra.

Vistos estes autos, etc., confirmam a sentença á fls. 80, que absolveu o réo Plinio Marie de Carvalho, addido ao 3º esquadrão do 14º regimento de cavallaria, accusado de haver, no dia 13 de novembro de 1894, em uma das salas do quartel-general do commando do 4º districto militar, procurado quebrar a espada, rasgar o dolman, atirando tudo ao chão, e sair em direcção á sala dos conselhos, proferindo palavras inconvenientes, visto achar-se elle, no momento em que praticou os factos que lhe são attribuidos, accommettido de um accesso de hysticismo, que produziu-lhe completa privação de sentidos e de intelligencia, e consequente irresponsabilidade, como declaram as testemunhas de defesa, maxime o facultativo Dr. Manoel Francisco da Costa; á vista do que não pôde o réo ser considerado criminoso, (art. 21, § 4º do Codigo Penal da Armada, o art. 27, § 4º do Codigo Penal commum); e mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por aí não estiver preso, assignando vencido o Sr. marechal Tude Neiva.

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 8 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidenciou do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — *Secretario*, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 133—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Manoel de Almeida Martins; relator, Sr. desembargador M. Ribeiro. — Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenário por deficiencia do preparo, mandar submitter a causa a novo jury.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — *Secretario* Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Espinola, Lima Santos Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Embargos remettidos

N. 923—Embargantes, Braga Bôa & Comp.; embargados, Silvino Duarte & Comp.; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Foram julgados improcedentes os embargos.

12ª Pretoria

JUIZ DR. GAMA E SOUZA

Escrivão Lima Torres

Inventarios

Maria da Conceição Soares, fallecida. — Na forma do parecer do Dr. curador de orphãos. D. Leopoldina Isabel Weina de Magalhães Barbosa, fallecida. — Cumpra-se o despacho de fls. 171.

Justino Fernandes Capella Junior, fallecido. — Pagos os impostos, sellados e preparados á conclusão.

Justino Soares de Souza e sua mulher, fallecidos. — Proceda-se ao calculo.

Sarah Shoel, fallecida. — Proceda-se á partilha, com a igualdade recommendada em lei.

Ação summaria

Corrêa & Comp., autores; Antonio Vianna, réo. — Indeferido o requerido em audiencia pelo advogado do réo.

Justificação por patrio poder

Romão Lopes, justificante. — Julgado por sentença procedente.

Ação ordinaria

Casimiro Teixeira Pinto, autor; Desiderio Paganí, réo. — Cumpra-se o despacho de fls. 86.

Despejo

Julia Maxima do Couto, autora; José Pedro Alexandrino, réo. — Julgado por sentença o lançamento, e passe-se mandado de despejo.

Penhora executiva

Manoel dos Santos Lemos, autor; Henrique Maria Vinagre, réo. — Julgado por sentença o lançamento, prosiga-se a execução até final. D. Eulina da Motta Dias da Costa, exequente; Antonio Luiz da Silva e sua mulher executados. — Indeferida a replica de fls.

Processo crime

A justiça, autora; Francisco Antonio Lucas, réo. — Archive-se.

A justiça, autora; Manoel Pequeno, réo. — Na forma do officio do Dr. adjunto.

Autora, a justiça; réo, José Maria de Mattos. — Seja submittido a julgamento, procedendo-se ás diligencias legais.

Autora, a justiça; réos, Manoel Augusto de Carvalho e outros. — Na forma do officio do Dr. adjunto.

Partilha amigavel

Fallecido, Antonio Fernandes Pereira Viana. — Cumpra-se o acórdão.

Medição

Denunciantes, Francisco Gonçalves Picota e sua mulher; confessantes, Ignacio Basilio e outros. — Vista ás partes para dizerem sobre o memorial e planta apresentados.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de novembro de 1895 (até ás 4 horas)	1.576:427\$725
Idem do dia 8 (até ás 3 horas)	347:916\$250
	1.924:413\$975
Em igual periodo de 1894 ..	2.540:484\$388

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 do novembro de 1895	140:840\$534
Idem do dia 8	39:797\$846
	180:638\$380
Em igual periodo de 1894 ..	173:232\$849

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de novembro de 1895	56:859\$518
Idem de 1 a 8	298:233\$092

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de novembro de 1895	33:183\$822
Idem de 1 a 8	205:753\$112

NOTICIARIO

Telegramma — A S. Ex. o Sr. ministro da fazenda:

NATAL, 8 — A renda desta alfandega em outubro, importou em 27:085\$467 e em igual mez do anno anterior, em 86:182\$392, differença para menos, 59:097\$425. — O inspector, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda. — Officios:

Do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé n. 60, de 31 de outubro, com a folha dos operarios empregados nas mesmas obras no mez de outubro, 5:814\$600.

Do superintendente da Quinta da Boa Vista n. 82, de 1 do corrente com a folha dos empregados que trabalharam nos parques no mez de outubro, 659\$350.

Dos juizes de Orphãos de Vassouras de 3 de outubro, de Maricá de 27 de setembro, de Campos de 10 do outubro e de S. Fidelis de 9 de outubro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Antonio Francisco da Silva, 327\$502, de DD. Thezera Paula do Amor Divino Bravo e Anna Maria da Natividade Bravo, 97\$645, de Antonio José de Souza, 230\$880 e de Francisco Coelho Ornellas Pinheiro, 82\$652.

Do juiz da camara civil de 26 e 31 de outubro, fazendo requisição identica em favor de D. Rachel Candida do Amaral, 520\$670, de D. Lauriana Adelaide Caldeira de Carvalho, 27\$274, de Maria Cezar de Castro Menezes, 851\$909 e de Antonio de Souza Machado, 153\$012.

Do engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda de 22 de outubro com a conta de Vinhas, Bastos & Comp., da quantia de 42\$, de carretos de materias para as obras de reconstrução da muralha na parte posterior da Imprensa Nacional.

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 491, e 493, de 19 e 23 de outubro, com varias contas na importancia do 2:967\$300 de objectos de expediente e combustivel que diversos forneceram para a mesma reparação.

Do administrador da Imprensa Nacional, ns. 784, e 785, de 4 do corrente, com as folhas dos operarios do mez de outubro findo, 49:990\$471.

Do inspector da Caixa de Amortisação, ns. 767, e 163, de 31 de outubro, o primeiro com a folha dos serventes relativa ao mez de outubro, 715\$500 e o segundo com a dos empregados que assignaram notas, 1:768\$000.

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 280, de 5 do corrente, com a folha dos operarios, aprendizes e serventes do mez de outubro, 37:833\$878.

Do inspector da Alfandega do Ceará, n. 144, de 1 de março, com os documentos referentes a diversas reclamações sobre a restituição de quantias indevidamente cobradas sobre mercadorias importadas dos Estados-Unidos da America do Norte e que estão livres de direito conforme o convenio americano, 15:154\$082.

Do inspector da Alfandega de Maranhão, n. 9, de 11 de março, com diversas petições sobre restituições de quantias provenientes dos mesmos direitos indevidamente cobrados, 19:069\$589.

Do inspector da Alfandega do Rio de Grande, ns. 49, 50 e 186, de 25 de fevereiro e 8 de junho, tambem com varias reclamações para impostos identicos indevidamente cobrados, 53:190\$907.

Requerimentos:

De Daniel da Silva Mattos, pedindo o pagamento da conta que apresenta na importancia de 87\$000 de publicações mandadas fazer pela secretaria de fazenda no *Diario de Noticias* em 1892.

De Jeronymo Silva & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 191\$816 proveniente de objectos de expediente que forneceram para a secretaria do interior e hospital S. Sebastião em 1892.

Do alferes Messias Antonio Cataldi, pedindo o pagamento da quantia de 80\$502 do imposto de 2% que lhe fora descontado de suas vantagens militares de campanha em 1893 e 1894.

Aviso do Ministerio da Guerra de 10 de outubro, mandando pagar a D. Idalina Margarida Cardoso e Silva, viuva do guarda de 2ª secção do Almoarifado do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Miguel Antonio da Costa e Silva a quantia de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Titulos:

De soldo na razão de 7\$304 mensaes passado a D. Andrelina Eloy Pessoa, mãe do finado soldado do batalhão Tiradentes Confúcio Eloy Pessoa.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 91\$248.

De meio soldo na razão de 10\$599 mensaes passado a D. Izabel Cardoso Ferreira da Silva, viuva do 2º tenente reformado do exercito Macrinio Leocadio Ferreira da Silva.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 127\$188.

De soldo do 51º mensaes e elevado a 60\$333 á vista da apostilla feita, passado a D. Mathilde Romão, viuva do soldado da brigada policial da Capital Federal Euzebio de Oliveira Afonso.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 729\$996.

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 227, de 17 de outubro, mandando pagar pelo Thesouro Federal ao bacharel Augusto Cockrane de Alencar a quantia de 283\$704 ao cambio de 27 d. proveniente do aluguel da casa em que funciona a respectiva legação em agosto ultimo.—Registrou-se na verba 5ª —Extraordinaria no exterior a quantia de 283\$704 e na 26ª —Diferenças de cambio a de 530\$635.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas em avisos:

N. 2.439, de 5 do corrente, folha dos engenheiros e mais auxiliares do serviço do abastecimento da agua de outubro, 5:041\$999;

N. 2.440, de 5, dita dos vencimentos do pessoal empregado no escriptorio central da estrada de ferro do Rio do Ouro no mez de outubro, 4:059\$664;

N. 2.441, de 5, dita dos vencimentos do pessoal auxiliar da contabilidade, contadoria, e almoxarifado da mesma estrada idem, 693\$332.

N. 2.453, de 6, diarias dos empregados da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 56\$661;

N. 2.451, de 7, gratificações dos empregados que fizeram o serviço extraordinario de apuração de mappas do recenseamento, 3:281\$380.

N. 2.389, de 26 de outubro, fornecimento feito para o serviço de conservação e limpeza das galerias de esgoto de aguas pluvias, 58\$000;

N. 2.391, de 26, ditos idem para o expediente e publicações da inspectoría de obras publicas, 669\$307;

N. 2.387, de 26, ditos idem para a conclusão da rede de distribuição e penas de agua obrigatória, 15:320\$235;

N. 2.388, de 26, ditos idem para o serviço de reparos de proprios nacionaes, 111\$000;

N. 2.392, de 26, ditos idem para o serviço do deposito central e officinas da inspecção de obras publicas, 2:831\$835;

N. 2.393, de 26, ditos idem para o serviço de conservação de florestas nacionaes e estradas, etc., 821\$990;

N. 2.397, de 28, livros e jornaes scientificos fornecidos á inspectoría geral de estradas de ferro, 233\$000;

N. 2.398, de 28, despesas feitas pela agencia do correio de Petropolis com kerosene e outros objectos do serviço de maio a agosto, 119\$400;

N. 2.390, subvenção á Companhia do Lloyd pela viagem do paquete *Rio Pardo* aos portos do sul em julho ultimo, 4:500\$000;

N. 2.408 de 30, transporte de malas do correio federal feito por diversos contrantes em setembro, 1:586\$666;

N. 2.409 de 30, idem, idem, 583\$800;

N. 2.410 de 30, fornecimento de tubos de ferros para supprimento do deposito central, 10:670\$;

N. 2.411 de 30, annuncios feitos na *Gazeta de Noticias* e no *O País* da concorrência do serviço de transporte de malas do correio, 97\$400;

N. 2.413 de 30, fornecimento de objectos para aparelhos photometricos para a inspectoría geral de iluminação, 133\$450;

N. 2.414 de 30, fornecimento feito á directoria dos correios 35\$610;

N. 2.415 de 30, dispeza com a inspecção da agencia dos correios de Paraty, 57\$820;

N. 2.416 de 30, subvenção á Empresa de Viação do Brazil pela viagem realisada em setembro no rio das Velhas e S. Francisco 12:500\$;

N. 2.417 de 30, dita á Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem do paquete *Maranhão* aos portos do Norte em setembro, 12:775\$700;

N. 2.418, de 30, dita á mesma Companhia pela viagem realisada na linha do Espirito Santo em setembro, 2:083\$330;

N. 2.385, de 25, credito a pôr na Alfandega do Ceará á disposição do engenheiro director da Estrada do Ferro de Sobral, para as despesas dos estudos do prolongamento da mesma estrada, 39:865\$;

N. 2.401, de 28, dito que fica no Thesouro á disposição do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para o prolongamento da bitola da mesma estrada, 2.000:000\$;

N. 2.422, de 31, papel fornecido para o serviço typographico da Directoria Geral de Estatística, 1:173\$661;

N. 2.426, de 4 do corrente, objecto de expediente fornecido ao escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Muzambinho, 100\$;

N. 2.427, de 4, transporte de imigrantes para os estados, 900\$;

N. 2.443, de 5, dito de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, correspondentes a 91 3/4 passagens £ 619—6—3;

Não pôde ser registrada a despesa de 337\$542 com a iluminação da secretaria, por insufficiencia do credito n. 2.412, de 30 de outubro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados em avisos:

N. 3.196 de 31 de outubro, publicação de editaes e fornecimentos do objectos de expediente para a eleição federal feita nesta cidade 2:080\$900;

N. 3.124 de 23, fornecimentos feitos ao externato do Gymnasio Nacional em setembro, 528\$716;

N. 3.126 de 25, ditos feitos á faculdade de medicina em agosto 4:308\$900;

N. 3.146 de 25, ditos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes de julho a setembro, 803\$970;

N. 3.153 de 26, aquisição de lampadas incandescentes para o Pedagogium, 560\$000;

N. 3.163 de 28, dita de verduras para o lazareto da ilha Grande em junho ultimo, 54\$000;

N. 2.918 de 2, enterramento de cadaveres de pessoas desconhecidas relativo ao 1º semestre deste exercicio 636\$000;

N. 2.970 de 7, objectos de serviço fornecidos á secretaria da justiça em setembro, 148\$000;

N. 2.979 de 7, aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal em setembro, 1:250\$000;

N. 3.051 de 15, consumo de gaz na brigada policial no 1º semestre deste anno, 14:920\$547;

N. 3.052, de 15, construção de uma linha telephonica para a casa do commandante da brigada policial, 464\$865;

N. 3.076, de 17, credito a pôr na Alfandega da Bahia para aquisição de livros destinados aos conselhos de revisão e alistamento da guarda nacional, 882\$000;

N. 3.108, de 22, serviço de desobstrucção do encanamento de esgoto do predio em que funciona a 8ª estação policial, 12\$078;

N. 3.110, de 22, mudança do aparelho telephonicos ao serviço da repartição da policia, 25\$000;

N. 3.150, de 25, adiamento ao administrador da Casa de Correção para despesas miudas e de prompto pagamento de que prestará contas, 500\$000;

N. 3.193, de 1 do corrente, objectos de expediente fornecidos á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 388\$000;

N. 3.203, de 4, ditos idem á mesma secretaria em junho e julho ultimos, 1:897\$300;

N. 3.212, de 5, serviço de conducção de cadaveres, enfermos e alienados durante o mez de outubro, 3:000\$000;

N. 3.190, de 31 de outubro, com a limpeza do predio para o qual foi transferido o commando superior da guarda nacional (Palacio Izabel), 150\$000;

N. 3.191, de 31, fornecimentos e trabalhos feitos na Escola Polytechnica, 1:523\$642;

N. 3.234 de 6, gratificações do pessoal administrativo do Gymnasio Nacional encarregado do serviço dos exames geraes de preparatorios no mez de outubro, 550\$000;

N. 3.226 de 6, fêria dos serventes da faculdade de medicina de outubro, 1:955\$000

N. 3.253 de 7, dita do servente do archivo publico que serve de correio, 33\$333;

N. 3.257 de 7, dita dos serventes do dito arquivo, 240\$000;

N. 3.267 de 7, vencimentos do photographo encarregado de photographar cadaveres, 150\$000;

N. 3.237, de 6 pret das praças reformadas do Corpo de Bombeiros de outubro, 441\$967;

N. 3.268 de 7, pretos do Corpo de Bombeiros de outubro, 48:819\$146;

N. 3.218, de 5 do corrente, fêria dos salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal, de outubro 173\$336;

N. 3.170, de 28 de outubro, gratificação ao bacharel João Brazil Silvado pela substituição do pretor da 1ª pretoria com exercicio no tribunal civil e criminal, de 4 de setembro a 4 de outubro, 200\$000;

N. 3.192, de 31, fornecimento de canos chumbo e de estanho para o encanamento de agua para a ilha de Santa Barbara, 900\$000.

N. 3.204, de 4 do corrente, gratificação ao director de accção e 1º official que substituíram ao director e ao chefe de secção em outubro, 333\$333;

N. 3.207, de 4, salario dos desinfectadores e do servente da inspectoría geral de saude do porto, 400\$000;

N. 3.208, de 4, ditos do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Izabel, 960\$000;

N. 3.214, de 5, folha das praças reformadas da brigada policial, 3:434\$199;

N. 3.220, de 5, salarios dos serventes da Bibliotheca Nacional, 450\$000;

N. 3.221, de 5, vencimento do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, 110\$100; Foi julgada boa a applicação das quantias abaixo, mencionada:

De 131\$; feita pelo director secretario da Assistencia Medico-legal de Alienados, com o pagamento de salarios de enfermeiros, como provou com as fêrias que acompanharam o aviso n. 3.151, de 26 de outubro ultimo.

De 137\$020, pelo porteiro da secretaria da justiça com despesas de prompto pagamento do mez de outubro, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.219, de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra—(Despacho de 8 do novembro)

Avisos: De 19 de outubro ultimo, concedendo autorisação á delegacia do Thesouro em Londres para fornecer passagem aos generaes de brigada João Vicente Leite de Castro e Miguel Maria Girard que se acham em commissão na Europa.—O tribunal resolveu solicitar esca-recimentos de que á importancia e natureza do credito por onde deva correr a despesa.

N. 276, de 23, sobre o pagamento de 3:873\$550 de artigos fornecidos á diversas repartições do ministerio por conta de consignações das verbas 1ª, 3ª, 7ª, 11ª, 20ª, 22ª e 29ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 277, da mesma data, sobre o pagamento á Marcenaria Brasileira da quantia de 6:232\$ por conta da consignação—Utensilios—da verba—Arsenaes.—O mesmo despacho.

N. 279, de 30, reclamando a distribuição do credito de que trata o aviso n. 255, de 30 de setembro anterior.—O tribunal resolveu responder de accordo com o parecer.

N. 280, da mesma data, reclamando a distribuição do credito de que trata o aviso n. 265, de 25 de outubro ultimo.—O mesmo despacho.

Pelo representante do ministerio publico: Registrou-se a despeza de 53.971\$438, juros garantidos á Estrada de Ferro do Muzambinho, concessionaria do ramal da Campanha, do 1º semestre do corrente anno.

Registrou-se o decreto n. 2.152, de 31 de outubro de 1895, que abre o credito supplementar de 4.700:000\$ á verba—Exercícios findos da lei de 24 de dezembro de 1894, por autorização da lei n. 311, de 24 do mesmo mez de outubro.

Congregação da Faculdade de Medicina — Hoje, sabbado, 9 do corrente, reunir-se-ha a congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afim de proceder ao sorteio do ponto para a prova escripta do logar de lente substituido da segunda secção, a qual passarão immediatamente a fazer os candidatos inscriptos Drs. Antonio Sattamini e Oscar Frederico de Souza, que são convidados a comparecer.

Correio — Esta repartição expedirá males hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Camocim*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Itapacy*, para os portos do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 idem.

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Genova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Paraguassú*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Muskelyne*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 horas idem.

Pelo *Norte-Sul*, para Victoria, Bahia, Aracajú e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *South Waller*, para Buenos-Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 idem.

Pelo *Boston City*, para Buenos-Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Amanhã :

Pelo *Hohenstaupen*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo, até ás 10 idem.

Pelo *Portugal*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 hora da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde.

Pelo *S. Salvador*, para Portos do Norte e Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Victoria*, para o Espirito Santo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Hosarth*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia, Dakar, Las Palmas, Marsella, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde

de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Francisco Teixeira Lopes, Soutello, freguezia da Infesta, Celorico de Bastos, José Joaquim Pereira, Correio de Povoá do Lanhoso, Portugal, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 5 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.15	22.6	86.0	SE. 2.8	Limpo.
10 m.	754.54	21.9	83.0	SE. 5.3	Idem.
1 t.	753.23	22.3	77.7	SE. 8.3	Idem.
4 t.	753.08	22.5	70.6	SE. 6.2	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 50.0, prateado 34.0.

Temperatura maxima 23.6.

Temperatura minima 21.0.

Evaporação em 24 horas 2.3.

Dia 6 de novembro de 1895:

— E no dia 6:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	752.86	21.1	77.8	NN. 2.8	Limpo.
10 m.	752.27	24.1	73.0	SSE 7.1	Encoberto
1 t.	752.44	22.9	82.0	SE 11.3	Idem.
4 t.	752.33	22.6	80.4	NE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 52.0, prateado 26.0.

Temperatura maxima 28.5.

Temperatura minima 21.0.

Evaporação em 24 horas 1.9.

Trovejou e relampejou ás 2 horas da tarde.

Obituario—Foram sepultadas no dia 2 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a portugueza Anna Emelia Teixeira, 29 annos, solteira, residente á rua do Leste n. 19, e fallecida na Santa Casa; as brazileiras Maria Vieira da Rocha, 40 annos, residente á rua do Chichorro n. 15; Alzira, filha de Luiz da Costa, 9 mezes, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 205; Francelina Pessoa, 37 annos, casada residente á rua Estreita de S. Joaquim n. 67 e fallecida na Santa Casa.

Amollecimento cerebral—o fluminense Carlos José dos Santos Borges, 70 annos, casado residente e fallecido á rua Paraná n. 19.

Broncho pneumonia—as fluminenses Josephina, filha de João Bento de Lima, 7 mezes, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 13; Judith, filha de Brigida Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Bispo n. 9 A. Total 2.

Convulsões — Joanna, filha de Francisco Ignacia de Mello, 3 annos, residente e fallecida á rua Avila n. 10 A.

Choque traumatico—o brasileiro Fernando Wentrick, 28 annos, solteiro, fallecido na Estrada de Ferro Central.

Dilatação da aorta—a rio-grandense do sul Simiana Mendes dos Prazeres, 59 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldina n. 28.

Endocardite—a fluminense Maria Luiza da Conceição Carvalho, 57 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 88; o brasileiro capitão de fragata Antonio Luiz Bastos dos Reis, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Imperial n. 22.

Erysipela gangrenosa—o brasileiro João Luiz da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 109.

Febre pernicioso—o fluminense Alberto, filho de João Martins, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 122.

Fraqueza congenita — o fluminense João, filho de Belmira Maria da Conceição, minutos, residente e fallecido á rua do Cattete n. 155.

Gastro-enterite—a fluminense Alcina, filha de José Ribeiro Corqueira Costa, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Alencar n. 54.

Lesão cardiaca—os fluminenses José Antonio dos Santos, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 62; Manoel da Silva Cabral, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Camara n. 351. Total, 2.

Marasmo—a fluminense Maria das Neves, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Jockey Club n. 7.

Myelite—a fluminense Maria Lima Malevol, 30 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio de Nossa Senhora da Saude.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Maria, filha de João Francisco Franco, residente e fallecido á rua da Uruguaiana. n. 9.

Tetano traumatico—o portuguez Francisco Gonçalves Machado, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Retiro Saudoson. 93

Tetano espontaneo—o portuguez José, filho de José Vaz Pinto do Amaral, 12 annos, residente e fallecido á rua Frolick n. 6.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Bernardo José Ribeiro, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 30; Antonio Ferreira Neves, 48 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 3; Luiz Antonio Rodrigues, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde Bomfim n. 177; o fluminense Arthur de Almeida Cabral, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 19.

Variola confluenta — os fluminenses Manoel, filho de José da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua do General Camara n. 287; Elvira, filha de Ernesto Vianna Netto, 1 anno e 2 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 9; Celina, filha de Antonio Joaquim Silva, 14 mezes, residente e fallecida no becco da Batalha n. 4; Sidelphina da Penna Borba, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Souza Franco n. 8; a sergipana Maria da Graça e Silva, 26 annos, casada, residente á rua do Mattoso n. 1 e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Variola confluenta — a sergipana Maria Pastora Soares, 24 annos, casada, residente á rua Formosa n. 89, e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—a fluminense Francelina Leonida da Silva, 19 annos, solteira, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 200, e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Accesso pernicioso—o portuguez Joaquim Baptista, 28 annos, casado, e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Cancro no rosto — o portuguez Damião Martins Ferreira, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 50.

Erysipela — a brasileira Joanna Perpétua da Silva Cabral, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conselheiro Moraes e Valle n. 44.

Impaludismo aguda— a fluminense Eurydice, filha de Maria Delphina Sodré, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Leão n. 3.

Insufficiencia mitral—a africana Delphina Josepha Maria da Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Ypiranga numero 55.

Queimaduras—o fluminense Laurindo, filho de Laurindo José Martins Guedes, 4 annos, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 105.

Menengite—o fluminense Mario, filho de Luiz Machado da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua Theresza Guimarães n. 14.

Tuberculose pulmonar—as brasileiras Jacintha Candida da Silva Valente, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 123, e Conceição, 15 annos, solteira, residente á rua Mariz e Barros e fallecida na Santa Casa.

Variola—a fluminense Laura, filha de Francisco Alves Dias, 85 dias, residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 24 e a hespanhola Carmen Martins Costa, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Costa n. 67.

Variola hemorrhagica—o fluminense Luiz, filho de Augusto Maria de Abreu Mello, 6 annos, residente e fallecido á rua Buarque de Macedo n. 27.

Fétos—um do sexo masculino, filho de Alvaro Pereira Coutinho, residente á rua do Barão do Loreto n. 44; outro do mesmo sexo filho de Honorata Maria da Conceição, residente á rua de S. Jorge n. 14; outro do mesmo sexo, filho de Izabel Maria da Conceição, residente á rua do Visconde da Gavea n. 42; outro, de mesmo sexo, filho de Seraphim Francisco Pinheiro, rua Nova do Alcantara n. 9; outro, do sexo feminino, filha de Fernando Anastacio, rua do General Caldwell n. 35.

No numero dos sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros se foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro

Acham-se abertas na secretaria desta Faculdade, de 1 a 14 de novembro, das 12 ás 5 horas da tarde, as inscrições para es exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Faculdade Livre de Direito, no Lyceu de Artes e Officios, em 31 de outubro de 1895.—O secretario interino, *Raul Barradas*.

Observatorio do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino deste observatorio, faço publico que de conformidade com o decreto n. 451 A, de 31 de maio de 1890 e instruções de 20 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde, a inscrição para o concurso a quatro logares de assistentes.

O prazo da inscrição é de 60 dias, a contar da data deste edital.

A inscrição é inteiramente livre, ficando os candidatos apenas obrigados á apresentação de documntos comprobatorios de sua capacidade moral.

As materias sobre as quaes versará o concurso são divididas em tres secções:

1ª secção—metodos de observação em astronomia, geometria e mecanica celestes.

2ª secção—noções de astronomia pratica, de geodesia e topographia.

3ª secção—meteorologia.

As provas para o concurso compor-se-hão de:

1ª, uma dissertação impressa;

2ª, prova escripta,

3ª, prova oral;

4ª, prova pratica.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1895.—O secretario, *Brotero F. de Macedo Soares*.

Instituto Commercial

INSCRIÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico para sciencia dos interessados que, de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, o dia 16 de novembro corrente, abrir-se-ha na secretaria deste instituto a inscrição para exames, a qual deverá encerrar-se no dia do referido mez.

Secretaria do Instituto Commercial, 8 de novembro de 1895.—O secretario-interino, *José Pereira de Magalhães*.

Escola Normal

INSCRIÇÃO PARA EXAMES

Edital n. 1

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 e 82 do regulamento em vigor, no dia 15 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola a inscrição para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1895.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHA A VAPOR «SANTA ISABEL» E DUAS ENFERMIARIAS FLUCTUANTES

De ordem do Dr. inspector geral interino em obediencia ao aviso n. 1047 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 28 de outubro, recebem-se propostas em carta fechada no dia 12 de novembro proximo, até á 1 hora da tarde, na secretaria desta inspectoria geral, onde serão as mesmas abertas á vista dos proponentes.

As propostas serão em duplicata e competentemente selladas e trarão detalhadamente todas as obras que carecem as referidas embarcações.

As enfermarias fluctuantes acham-se depositadas no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, estabelecido á rua de Santo Christo dos Milagres ns. 84 e 86 e a lancha *Santa Isabel*, no cães Pharaux, onde poderão ser examinadas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 31 de outubro de 1895.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito romano;

Historia do direito nacional;

Direito criminal;

Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos ou publicas—fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico legal de Alienados, faço publico que em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia durante o primeiro semestre de 1896 proximo futuro.

As pessoas que desejarem concorrer devem dirigir-se á administração do hospicio na manhã até á vespera do dia marcado para o recetamento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão allegados em condições de poderem apresentar proposta os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico legal de Alienados, 6 de novembro de 1895.—O director da secretaria, *Horácio de Gusmão Coelho*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 16 de dezembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de metallurgia e lavra de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro de 1896, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 2ª secção metallurgia, lavra de minas, economia politica, direito administrativo, estatistica, legislação de terras e de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Ouro Preto, 16 de outubro de 1895.—*João Victor de Magalhães Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 15

Armazem n. 15 — Lettreiro, Carneiro Cezario: 1 caixa, vinda de Genova, no vapor italiano *Pará*, descarregada em 14 de novembro de 1894. Não consta do manifesto.

Letteiro Carvalho Meyer: 1 dita, da mesma procedencia, no vapor inglez *Aayblanch*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno. Não consta do manifesto.

Marca FB: 1 dita, vinda do norte, no vapor nacional *Brazil*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno. Idem.

Marca CPI: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca AO: 1 dita n. 24, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca BC: 1 dita n. 64, vinda de New-York, no vapor nacional *Canton*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada a Benini & Comp.

Marca E-B: 1 dita n. 228, vinda de Fiume, no vapor austriaco *Berenice*, descarregada em 27 do dezembro de 1894. Não consta do manifesto.

Marca B-C-C-C 176: 2 ditas ns. 15767/8, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Galicja*, descarregadas em 2 de janeiro de 1895. Consignadas a ordem.

Letteiro Emilio Garcia: 1 pacote, vindo de New-York, no vapor inglez *Afgan Prence*, descarregado em janeiro de 1895. Consignado a Emilio Gardi.

Marca VLBC: 1 caixa n. 902, vinda de Genova, no vapor *Pará*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno. Consignada Camuyrano & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 1.303, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca PD: 1 pacote, n. 5.791, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignado a Arnads Donella.

Marca M: 18 caixas, vindas de Hamburgo, no vapor inglez, *Babetonga*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno. Consignadas a Zeha Ramos & Comp.

Marca MCP: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca VPC: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Veiga Bento & Comp.

Marca HV: 1 dita, vinda de Gerova, no vapor *Genoves Deach*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno. Consignada a Heineido Volk.

Marca RSC: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga. A ordem.

Marca R: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Ronifaner & Comp.

Capital Federal, 8 de novembro de 1895.—O inspector, *H. Alonsó B. Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 6, 7 e 38—(Fazendas, tapeçarias e confecções de estofos)

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 11 do proximo mez ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados, durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negoci-

antes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao arsenal de marinha desta capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer á esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 30 de outubro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 4, 5, 8, 11 e 12—(Mantimentos para a Escola Naval, dietas para o Hospital de Marinha, passamanaria, moveis e tanca-ria)

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços porque proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 8 de novembro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos 12, 13, 14, 15 e 16—(Ferramentas—Bombas e artigos para machinas—Ferragens etc—Balanças e etc—Latrinas, fogões, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para

esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1896, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

«Art. 176. São deveres do proponente: § 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.»

Ficam, outrossim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma dos preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta repartição.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 8 de novembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; de venho nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o contracto respectivo.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios propo-

entes que deverão comparecer ou fazer-se apresentar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista a disposição do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sustentarem-se á multa de 5 % caso recusarem a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1895.—
) secretario A. B. da Costa Aguiar. (.

Laboratorio do Campinho

Nô dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 6 de novembro de 1895.—O secretario *Rangel de Vasconcellos*. (.

Directoria Geral da Industria

VENDA DA CHACARA DO TIETÊ NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Exm. Sr. ministro de estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, faço publico que por espaço de 31 dias, a contar desta data, recebem-se nesta directoria geral propostas para a compra da chacara situada á margem da Estrada de Ferro Sorocabana, nos suburbios da cidade do Tietê, estado de S. Paulo.

Essa propriedade, murada na frente, tem cerca de 24 hectares de terras, uma pequena casa, agua corrente, pomar, pasto cercado de páo a pique, etc.

Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser prestados por esta directoria.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta fechada, serão abertas na presença dos interessados no dia em que se annunciar, não devendo ser o preço proposto inferior a 30:000\$000.

Directoria Geral da Industria, 19 de outubro de 1895.—O director geral interino, *Augusto Alberto Fernandes*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CEM MIL TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA PARA O CONSUMO DA ESTRADA.

De ordem da directoria, e em virtude da autorisação constante do aviso n. 176, de 17 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que no dia 30 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

O carvão pôde ser de Cardiff, ou de outras procedencias, uma vez que satisfaça as condições exigidas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

Cada proposta será acompanhada do recibo de depósito, como caução, da quantia de dous contos de réis (2:000\$000), previamente feito na thesouraria da estrada, caução esta que reverterá para seus cofres si, preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Esta caução será restituída ao proponente cuja proposta for aceita, para ser substituída por uma outra de cincoenta contos de réis, que servirá para garantir a execução do contracto.

A caução em dinheiro não perceberá juros e quando em apolices serão estas recebidas ao par.

A concorrência versará sobre o preço liquido em moeda estrangeira por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão entregue no cáes ou junto á ponte da estação Maritima da Gambôa sem qualquer despeza ou onus para a estrada.

Os proponentes deverão indicar nas propostas a mina de que for extrahido o carvão e e apresentar na estrada, dentro do prazo de 8 dias, a contar do da concorrência, uma

amostra do mesmo em quantidade sufficiente para ser submettida a analyse chimica, não sendo aceita a proposta cujo carvão não for julgado de primeira qualidade, contiver mais de 4 % de cinzas, 9/10 % de enxofre e seu poder calorifico for inferior a 8.100 calorias por grammas pelo calorimetro *Thompson*.

O carvão deve ser entregue em grandes pedações, não sendo admittido mais de 12 % de um volume inferior a 03^m.0005 (30 polegadas cubicas proximoamente).

O fornecimento será de oito mil (8.000) toneladas no minimo em cada mez, podendo ser augmentado si assim convier ao serviço da estrada.

Si a estrada por falta de fornecimento tiver de comprar carvão no mercado por preço superior ao contracto, correrá por conta do contratante a differença de preço.

O pagamento será feito mensalmente, depois de recebido o carvão, verificado o seu peso e qualidade.

As transgressões no cumprimento das condições do contracto serão punidas com multas que serão fixadas no contracto; si, porém, resultarem difficuldades para o serviço da estrada, poderá ser o contracto rescindido com perda de caução que para este effeito será integrada sempre que for desfalcada pela applicação das multas.

As bases para o contrato acham-se nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de outubro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas, receber-se-hão propostas para o fornecimento de esquadrias para a casa destinada á residencia do agente da estação de Roseira.

Os desenhos, especificações e condições para o contracto acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os concurrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com indicação de suas moradas e deverão exhibir no acto da entrega, o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente aceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados na data da comunicação que lhe for dirigida, caso não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço a idoneidade do fornecedor e o prazo para o fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de novembro de 1895.—O secretario *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Corpo de Bombeiros

Recabem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 18 do corrente, para o fornecimento, durante o 1^o semestre do anno de 1896, de diversos generos relativos á forragem, inclusive capim, forragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos para correio, madeiras e materias de construcção, e lavagem da roupa da enfermaria.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 6 de novembro de 1895.—
Henrique Eugenio de Assis Loureiro, capitão-secretario. (.

Conselho Municipal

APURAÇÃO

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

De conformidade com o disposto no art. 44 da lei n. 35 do 26 de janeiro de 1892, convida aos Srs. intendentes tenente-coronel Carlos Jos de Azevedo Magalhães e Drs. Cesario Pereira Machado, Milciades Mario de Sá Freire, Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral e Luiz Alves Pereira, e supplentes Srs. Drs. Alberto Olympio Brandão e Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Candido Alves Pereira do Carvalho, João Serzedello Corrêa e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a reunirem-se no dia 13 do corrente, ao meio-dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, para se proceder á apuração da eleição de um deputado, effectuada no dia 13 do mez ultimo.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Custano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2^a secção, o fiz.

Districto Federal, 5 de novembro de 1895.—
Joaquim Xavier da Silveira Junior. (.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8^a secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Candido da Silva Leal requereu titulo de aforamento do terreno á rua Paranagua junto ao n. 5, que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8^a secção, 15 de outubro de 1895.—O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1^a secção

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Bôa requereu titulo de aforamento do terreno do accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros correspondentes ao de marinhãs á rua da Saude n. 178, antigo 158.—De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que prevem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—
O chefe de secção, *Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2^a secção

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o art. 2^o da lei n. 169 de 23 de setembro ultimo, convido os foreiros em atraso de tres annos ou mais a virem saldar os seus debitos de foros até 31 de dezembro proximo futuro, procedendo-se na forma da lei contra aquelles que o não fizerem dentro do mencionado prazo.

Capital Federal, 8 de novembro de 1895.—
O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Estando annunciada para hoje pelo leiloeiro Elviro Caldas a venda em leilão dos lotes de terrenos do campo de Marte, de ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura não dará licença para construcção de especie alguma em taes terrenos emquanto não forem elles convenientemente nivelados, drenados, etc.

2ª secção da Directoria de Obras e Viação, 9 de novembro de 1895 — *Joaquim Pereira de Souza Cildas*, 1º official.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, ficam intimados todos os proprietarios de predios e terrenos, cujas propriedades fizerem frente para logradouros publicos de largura superior a 13m,20 a arborisarem as frentes dos mesmos, de accordo com o art. 12 das posturas de 15 de setembro de 1892.

Os que não derem cumprimento a este edital incorrerão nas penas da citada lei.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de novembro de 1895. — O escrivão, *Joaquim Francisco Ribzivo*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal
CAMARA CRIMINAL

De citação aos réos *Adolpho Arankten, Prinpeck, Hermann Veinsib, Serule Maivobeck* com o prazo de 20 dias

O Dr. Francisco José Vieira de Castro, juiz da camara criminal da Capital Federal.

Faz saber que por esta Camara segue seus termos uma acção de summario de culpa em que é autora a justiça e réos *Adolpho Arankten, Hermann Veinsib* e outros, cujos autos subindo à conclusão baixaram com o despacho do teor seguinte: Designo o dia 29 de novembro ás 11 1/2 horas da manhã, para a formação da culpa, sentença o Dr. promotor expedirá mandados para a notificação das testemunhas, citados os réos por edital de vinte dias, tres vezes publicado no *Diario Official*. Rio, 29 de outubro de 1895. — *Viveiros de Castro*. Em razão deste despacho foi passado o presente edital pelo qual cito e chamo a este juizo os ditos réos *Adolpho Arankten, Prinpeck, Hermann Veinsib, Serule Maivobeck* para dentro do prazo de 20 dias virem em juizo para responderem ao respectivo summario de culpa, sob pena da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento dos mesmos se passou este edital iue será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal em 5 de novembro de 1895. Eu, Manoel Ferreira Leite, o subescrevi. — *Francisco José Viveiros de Castro*.

Estado do Rio de Janeiro

SANTA MARIA MAGDALENA

De citação com o prazo de 90 dias aos ausentes *José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos*

O Dr. Alvaro de Araujo da Veiga Cabral, juiz municipal da cidade de Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que pelo cartorio do escrivão que este subescreve, corre seus termos a divisão e demarcação das terras da fazenda Mandingueiro, e que verificou-se serem interessados na mesma os ausentes *José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot*

e filhos, tendo o advogado Dr. Gabriel Pinto de Almeida, procurador dos demarcantes Pedro Bersot e outros, dirigido a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz municipal. — Dizem Pedro Bersot Manoel Ferreira do Cabo e outros, condomino, da fazenda denominada Mandingueiro, que tendo requerido a citação de diversos condominos, interessados na divisão e demarcação das terras em commum da dita fazenda, para o fim que consta dos autos da acção proposta pelo cartorio do primeiro officio, omittiram o pedido de citação do interessado José Gabri, casado com Josephina Bersot, e como elle e sua mulher, acompanhado de um filho retiraram-se ha alguns annos deste municipio para o estado do Espirito Santo, ignorando-se o logar certo em que estabeleceram residencia não se sabendo si são hoje vivos ou mortos, constando que já são fallecidos e que tiveram outros filhos depois que, daqui sahiram, tambem ausentes e em logar incerto e não sabido, querem por isso que sejam citados por edital na forma do disposto no § 2º, do art. 4º e nos arts. 5º e 8º do decreto n. 721, de 5 de setembro de 1890, não só os mesmos José Gabri e sua mulher Josephina Bersot, como seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados, e quaesquer desconhecidos que tenham direito à fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se á expiração do prazo do edital, 90 dias, virem louvar-se com os outros em agrimensor e arbitradores que procedam à divisão requerida, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestar a acção proposta dentro do prazo de dez dias, sob pena de revelia e lançamento, ficando logo citados para todos os demais termos até final sentença e sua execução, sendo por V. S. nomeado um curador *a lide*, para assistir e defender os ausentes e desconhecidos. E para isso precisam que V. S. admitta os supplicantes a justificarem o allegado, servindo-se marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas e mandando juntar esta aos autos para nelle correr a justiça. Nestes termos P. P. a V. S. deferimento. — O advogado, *Gabriel Pinto de Almeida* P. B. Magdalena, 16 de agosto de 1895 Testemunhas: Antonio Ignacio da Silva e Antonio Ferreira dos Santos. Estava sellada. Despacho proferido na petição supra: J. aos autos, como requer. Designo o dia de hoje, ás 2 horas, para ter logar inquirição, Magdalena, 16 de agosto de 1895. — *A. Cabral*. E feita a inquirição na forma requerida, e subindo os autos à conclusão do Sr. Dr. juiz de direito, este proferiu a seguinte sentença: Hei por justificada a ausência dos condominos José Gabri, sua mulher e filhos, para os effeitos legais. Baixem os autos ao Dr. juiz municipal, afim de ser ordenada a publicação e a fixação de editaes de citação pelo prazo de 90 dias, conforme é requerido na petição de fl. Custas *ex causa*. Magdalena, 20 de agosto de 1895. — *Nylo R. Romero*. E em virtude de cuja sentença são citados os ausentes José Gabri, sua mulher D. Josephina Bersot, seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados e quaesquer desconhecidos, que tenham direito à fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se depois de expirar o prazo de 90 dias, virem louvar-se com os outros em agrimensor e arbitradores que procedam à divisão da fazenda — Mandingueiro —, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestarem a acção proposta no prazo de 10 dias, sob pena de revelia e lançamento, e logo citados para todos os termos até final sentença e sua execução. As audiencias deste juizo são ás terças-feiras de cada semana, das 11 ás 12 horas do dia, na casa da camara municipal. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no logar do costume pelo official servindo de porteiro do auditorio, o qual de assim o haver cumpriido lavrará a certidão, para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta cidade de Santa Maria Magdalena aos 3 de setembro de 1895. Eu, Carlos Rodrigues, escrivão, o escrevi. — *Alvaro de Araujo da Veiga Cabral*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/e	à vista
Sobre Londres.....	9 15/32	9 5/16
» Pariz.....	1.013	1.031
» Hamburgo...	1 247	1.281
» Italia.....	—	992
» Portugal...	—	465
» Nova York..	—	5.378
Soberanos.....	—	25\$550

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	960\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1895, nom.....	963\$000
Ditas idem, port.....	965\$000
Ditas convert. miudas 4%.....	1.250.030

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	12\$500
Dito da Republica do Brazil 50 %.....	71\$000
Ditas idem, integ.....	158\$000
Dito do Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	240\$000

Companhias

Coupr. Obras Hydraulicas.....	1\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	8\$000
Dita Loteria Nacional.....	25\$009
Dita Melhoramento no Brazil..	29\$500
Dita Internacional Commercio e Industria 30 %.....	48\$000
Dita Industrial do Brazil integ.	80\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	79\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.....	120\$00
Ditas Tecidos Alliança.....	280\$000

Obrigações

E. de F. Leopoldina, 100\$ 4 %...	13\$500
-----------------------------------	---------

Debentures

Dabs. do Banco de Credito Movel.	36\$000
Dito E. de Ferro Sorocabana....	68\$000

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.	965\$000
Ditas idem idem, nom.....	963\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:250\$000
Ditas idem miudas, idem.....	1:250\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %...	960\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	962\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000.....	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações; idem item 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1895

Activo

Secção de emissão

Thesouro Federal

Importancia das apolices-ouro, que devem ser inscriptas em nome do banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893..... 340.714:370\$000

Secção bancaria

Accionistas: entradas a realizar de 335.000 acções..... 33.500:000\$000

Títulos do banco:

Fundos publicos 36.736:526\$027

Debentures e acções de bancos e companhias..... 126.833:377\$885
163.569:903\$912

Apolices do emprestimo nacional de 1895..... 17.444:735\$413

Apolices de garantia de fundo de reserva..... 4.488:000\$000

Letras descontadas..... 29.461:692\$393

Letras caucionadas..... 431:354\$512

Letras a receber..... 6.630:271\$006

Títulos em liquidação..... 21.700:067\$466

Contas correntes garantidas.... 236.060:710\$448

Emprestimos ás industrias..... 70.397:038\$070

Emprestimos ás industrias c/ de juros..... 2.265:872\$350

Credito agricola nos estados do norte..... 500:000\$000

Agentes..... 5.153:358\$450

Immoveis..... 3.901:000\$000

Edificio e mobilia do banco.... 3.871:587\$875

Valores depositados:

Em penhor mercantil.. 494.931:684\$917

Pertencentes a terceiros... 50.011:210\$067
544.942:894\$984

Diversas contas..... 16.541:011\$549

Juros :

De apolices do emprestimo nacional de 1895..... 1.855:225\$000

Deposito especial no Thesouro. 68.988:300\$000

Thesouro Federal, sua c/c.... 48.005:699\$255

Caixa..... 39.403:485\$841
1.320.015:208\$524

1.660.729:578\$524

Passivo

Secção de emissão

Emissão de notas :
Substituidas. 51.491:720\$000

Por substituir..... 289.222:650\$000

340.714:370\$000

Secção bancaria

Capital inicial :

Valor de 950.000 acções de 200\$000.. 190.000:000\$000

Menos : redução por 165.140 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos do banco.... 33.028:000\$000

156.972:000\$000

Fundo de reserva, conta especial..... 57.383:945\$263

Fundo de reserva creado de accordo com o art. 65 dos estatutos do banco e constituido em apolices da divida publica..... 4.488:234\$550

Lucros suspensos 5.878:218\$978

Emissão de notas do ex-Banco do Brazil..... 5.637:350\$000

Emissão de bonus..... 80.000:000\$000

Emissão de letras hypothecarias do ex-Banco dos E. U. do Brazil..... 732:100\$000

Depositos :

Por letras de dinheiro a premio. 35.162:477\$603

Contas correntes de movimento.... 82.883:175\$312

Contas correntes a prazo fixo..... 4.332:627\$878

122.378:280\$793

Contas correntes de auxilios ás industrias..... 1.569:482\$930

Thesouro Federal: diversas contas..... 112.551:399\$230

Emprestimo Nacional de 1895. 48.855:664\$552

Valores em deposito no Thesouro Federal..... 68.988:300\$000

Depositantes..... 544.942:894\$984

Dividendos a pagar..... 562:312\$690

Diversas contas..... 109.075:024\$554

1.320.015:208\$524

S. E. ou O. 1.660.729:578\$524

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895.— Affonso A. M. Penna, presidente.—J. G. Pecego Junior, chefe da contabilidade.

Banco Hypothecario do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 21 DE OUTUBRO DE 1895

Aos 21 dias do mez de outubro de 1895, no salão do Banco do Commercio, á 1 hora da tarde, presente numero legal de Srs. accionistas do Banco Hypothecario do Brazil, representando mais de um quarto do capital social, o Sr. director Justo de Azambuja Rangel, presidente do banco, na fórma do art. 59 dos estatutos, assumiu a presidencia da mesa, convidando para secretarios os Srs. accionistas Dr. Josephino Felicio dos Santos e Thomaz da Costa Rabello.

Organisada a mesa, o Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretario, Dr. Josephino Felicio

dos Santos, a proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral extraordinaria, realisada em 29 de janeiro proximo passado.

Pedi a palavra o Sr. Dr. José Ferreira Ramos, que fez a seguinte indicação:

« Tendo sido publicada a acta, cuja leitura se tem de proceder, peço á mesa que consulte a casa no sentido de ser dispensada a leitura, passando-se á discussão. »

O Sr. presidente consultando a assembléa; foi unanimemente approvada a indicação.

Posta em discussão a acta e não havendo quem padisse a palavra, o Sr. presidente sujeitou-a á approvação, sendo approvada unanimemente.

Servindo-se em seguida da palavra, o Sr. presidente fez a seguinte exposição:

Srs. accionistas — Eleito na vossa ultima reunião, em sessão de 29 de janeiro do corrente anno, director do Banco Hypothecario do Brazil, só hoje me é permitido o grato dever de apresentar-vos as minhas homenagens e a expressão do meu mais profundo reconhecimento por tão elevada prova de confiança, que muito me desvaneco, embora seja eu o primeiro a reconhecer que devo essa subida honra mais á vossa generosidade do que ao merecimento proprio.

Os meus deveres com relação aos negocios do Banco da Republica do Brazil, affectos á agencia da cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, então a meu cargo; obrigaram-me a retardar a minha partida para esta capital até ao mez de abril, em que obtive a exoneração, anteriormente solicitada, das funcções que alli exercia.

Pressuroso então em pôr-me ao vosso serviço, apresentei-me á directoria no dia 25 do mesmo mez, e investido das funcções de director, que me conferistes, fui em sessão dessa mesma data elevado ao cargo de presidente, que occupo em virtude do voto com que, na fórma dos estatutos, ao cavalheirismo e benevolencia de meus illustres collegas aprouve distinguir-me, penhorando-me assim ainda mais, si é possível, o reconhecimento de que a elles e a vós me considero já devedor.

A responsabilidade que me impõe tão honroso cargo e o facto de ter de nelle succeder ao Illm. Sr. Dr. José Ferreira Ramos, que, por sua intelligencia, reconhecida habilitação e relevantes serviços, tão justo titulo adquiriu aos vossos applausos e reconhecimento, e tão difficil tornou manter aquelle cargo na altura a que elle o elevou, seriam motivos para me fazer esmorecer no empenho de corresponder á vossa confiança, si eu não contasse para facilitar a minha missão com a reconhecida competencia, illustração, leal e efficaç coadjuvação dos meus dignos collegas os Illms. Srs. Dr. Paulo Ferreira Alves e João Paiva Anjos Espozel, vice-presidente e secretario da directoria.

E', pois, confiado no poderoso auxilio de tão distinctos cavalheiros que ousou enfrentar as difficuldades do honroso mandato que me confiastes, para cujo cabal desempenho envi-darei tudo quanto me resta em forças e dedicação, e considerar-me-hei feliz si, ao terminal-o, puder levar a convicção de haver cumprido o meu dever sem desmerecer da vossa confiança.

Sabeis, Srs. accionistas, pelas publicações feitas de accordo com a lei, que o objectivo desta reunião limita-se simplesmente á exhibição do relatorio organizado pelo digno ex-presidente do banco, Dr. José Ferreira Ramos, referente á gestão da directoria emissionaria, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1894, cujas contas estão dependentes da vossa approvação para completa satisfação dos preceitos dos estatutos que nos regem.

Assim sendo, não é occasião de tratar-se na presente assembléa dos actos praticados pela directoria actual, que, ligados em parte á gestão passada, terminada em 31 de janeiro do corrente anno, terão de ser relatados na assembléa ordinaria do anno vindouro.

Assignalando, porém, o relatorio que vos vae ser lido dous pontos que a actual directoria considera momentosos e que a ella vieram dependendo de solução, julgo não dever passal-os em silencio.

Com referencia ao primeiro, o que trata sobre o pensamento de reunir á nossa carteira hypothecaria a do Banco de Credito Real do Brazil e ao desenvolvimento do decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, referente á nossa carteira de credito popular, aspiração dos nossos antecessores, cumpre-me informar-vos que a actual directoria não tem descurado esses assumptos, e procura estudal-os para resolvel-os do modo que se tornar mais conveniente.

Quanto ao segundo, o que concerne ao emprestimo de 10.000.000\$ em *bonus*, solicitado ao Banco da Republica do Brazil, no intuito de dar desenvolvimento ás operações da carteira hypothecaria, si bem que de grande alcance e tratado com a proficiencia que resalta dos termos da proposta dirigida áquelle banco, a qual consta do relatorio em questão, não obteve exito favoravel, sendo negado o favor solicitado em sessão do Banco da Republica do Brazil de 20 de fevereiro do corrente anno, depois de ser ouvido a respeito o governo geral.

São estes os esclarecimentos, unicos, que á actual directoria parece comportar a presente sessão como assumptos que são referentes á administração passada.

Das occorrencias da gestão actual com relação á marcha das operações bancarias, tratarei opportunamente como mandam a lei e os nossos estatutos.

Era intuito nosso que se realisasse a presente sessão logo depois da nossa posse, mas, achando-se dependentes da approvação do governo as alterações dos estatutos votadas em assembléa geral de 25 de janeiro deste anno, julgamos conveniente espacal-a para dar-vos conhecimento do acto do governo. Contra a nossa expectativa, porém, não tendo o governo resolvido a respeito até o presente, deliberamos a vossa convocação para não retardar por mais tempo o julgamento das contas do anno findo.

Terminando, cumpre-me ainda trazer ao vosso conhecimento o infausto passamento do nosso digno consocio Sr. Faustino Alves Vianna, a quem, cheios de confiança, elegestes membro do conselho fiscal do nosso instituto.

A directoria, como interprete dos vossos sentimentos, rendeu á memoria do illustre morto o mais significativo preito de profundo respeito pelo seu reconhecido character e de gratidão pelos serviços prestados ao banco.

Para preencher tão sensivel falta occorrida no conselho fiscal, chamou a directoria o primeiro supplente, Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, que se acha em exercicio desde abril proximo passado.

Concluindo, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. Dr. José Ferreira Ramos, ex-presidente do banco, para a leitura do seu relatorio.

Pedindo, a palavra pela ordem, o Sr. accionista desembargador Manoel Pedro Villaboim propoz á casa que, achando-se publicado o relatorio do Dr. José Ferreira Ramos, o qual presume ter sido lido pelos accionistas presentes, fosse dispensada a leitura, fazendo-se apenas as dos pareceres do conselho fiscal e do fiscal do governo, como é de lei.

Consultada a assembléa pelo Sr. presidente, foi aceita a proposta, ficando dispensada a leitura do relatorio.

O Dr. José Ferreira Ramos, usando da palavra, disse ter necessidade de relatar o que sabia com referencia ao emprestimo de 10.000.000\$ em *bonus* solicitado ao Banco da Republica do Brazil, sobre o qual tratara o Sr. presidente do banco em sua exposição.

Quando deixou o cargo de presidente desta associação, dependia apenas de ser lavrada a escriptura para a sua realisação, e por isso, no relatorio que acaba de ter a honra de apresentar, referente á sua gestão, limitou-se á transcripção da proposta desse emprestimo, para conhecimento dos Srs. accionistas, tendo como certa a solução favoravel.

Foi depois surprehendido com a recusa dessa negociação, cuja proposta se baseava nas disposições vigentes, nas necessidades da lavoura, com inteira garantia para o governo e para o Banco da Republica do Brazil, tanto assim que este, depois dos devidos estudos e exames da proposta, acatara e resolvera fazer a operação de accordo com o ministro da fazenda, a quem consultara desde outubro de 1894.

Achava-se, pois, essa operação prestes a ser realisada, sem lhe merecer a menor duvida o exito favoravel della, porquanto já o Banco da Republica do Brazil havia nomeado o honrado conselheiro Ewerton de Almeida para fiscalisar, junto ao Banco Hypothecario do Brazil, os emprestimos representativos das letras hypothecarias que tivessem de garantir a citada operação em *bonus*.

Acredita ser causa principal da recusa por parte do Banco da Republica do Brazil a suspensão da emissão da 5ª serie de *bonus*, e por isso julga que a directoria actual do banco deve persistir em solicitar esse emprestimo, des'be que o governo tenha o pensamento de applicar essa serie de *bonus* em auxilios á lavoura e não queira matar o credito real entre nós, substituindo de uma vez a letra hypothecaria pelo *bonus* recebido como moeda corrente nas repartições fiscaes.

Procedeu-se á leitura dos seguintes pareceres:

Parecer do conselho fiscal

No dia 24 de janeiro de 1895, reunidos os membros do conselho fiscal abaixo assignados, sob a presidencia do Sr. G. A. Schmidt e depois de lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, deu-se principio ao exame do balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado, contas annexas, e tomou conhecimento do relatorio da directoria, sendo as referidas contas encontradas de perfeito accordo com a escripturação do banco e tudo feito com clareza e precisão, pelo que propõe o mesmo conselho á assembléa geral a approvação do relatorio, contas, balanços e documentos annexos, e bem assim todos os actos de gestão da directoria até 31 de dezembro proximo passado.

Em seguida encerra-se a sessão e mandou-se lavar esta acta, que assignam.—*Gustavo A. Schmidt.*—*Frederico A. da Silveira.*—*James da S. Araujo.*

Parecer do fiscal do governo

Na qualidade de fiscal do governo junto ao Banco Hypothecario do Brazil, examinei as suas operações, escripta e balanços; por isto sou de parecer que tudo está conforme ás obrigações impostas pelos decretos ns. 1.312, de 10 de março, e 1.361, de 20 de abril de 1893, e bem assim ás disposições de seus estatutos e decretos ns. 1.036 B, de 14 de novembro, 612, de 31 de julho, e 451 B, de 31 de maio, tudo do 1890.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.—
O fiscal do governo, *Virgilio Brigido.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente disse que, estando os Srs. accionistas inteirados dos pareceres que acabavam de ser lidos, submettia, de accordo com o § 1º do art. 143 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, ao exame da assembléa o balanço e contas da administração passada, relativos aos mezes de setembro a dezembro de 1894, pondo em discussão o parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente sujeitou á votação a proposta do conselho fiscal contida no respectivo parecer, sendo pela assembléa approvados unanimemente o relatorio, contas, balanços, e bem assim todos os actos de gestão da directoria do banco até 31 de dezembro de 1894.

O Sr. Dr. José Ferreira Ramos pediu a palavra e agradeceu aos Srs. accionistas a prova de confiança que ainda nesta assembléa lhe deram.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente do banco agradeceu aos Srs. accionistas que constituiram a assembléa, bem como aos dous membros da mesa, o concurso que lhe fora prestado para a boa ordem dos trabalhos, encerrando em seguida a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta acta, que assignam os membros da mesa e todos os accionistas presentes.—*Justo de Azambuja Rangel*, presidente.—*Josephino Felicio dos Santos*, 1º secretario.—*Thomaz da Costa Rabello*, 2º secretario.

(Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

ANNUNCIOS

Companhia Agáve Americano

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 9 do corrente, á 1. hora da tarde, no Banco Intermediario do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 5, afim de ser constituida a mesma companhia, na fórma da lei.

Os incorporadores B. de Campolide, Manoel Ismael Zevadas, José Pinheiro Medeiros de Carvalho, Arthur Carneiro de Mendonça, João Rodrigues Chaves, Ignacio de Paula Antunes, Eduardo Q. da Silva Araujo e Porfirio Dias dos Santos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1895.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1895.